

# RELATÓRIO TÉCNICO

## 2019



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural  
Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária  
**DIVISÃO DE PROTEÇÃO VETERINÁRIA  
E PECUÁRIA (DPVP)**

---

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL .....	6
3. PLANOS OFICIAIS DE CONTROLO .....	12
3.1. PLANO DE VIGILÂNCIA DA GRIPE AVIÁRIA (PVGA).....	12
3.2. PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE SALMONELAS (PNCS) .....	13
3.3. PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS (PNCUM) .....	14
3.4. ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS (EET) .....	15
3.5. PLANOS DE ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE, BRUCELOSE E LEUCOSE ENZOÓTICA BOVINAS E DA BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES .....	19
3.6. PLANO INTREGADO DE CONTROLO OFICIAL DAS PISCICULTURAS (PICOP) .....	23
4. LICENCIAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS ANIMAIS .....	23
4.1. CENTROS DE ATENDIMENTO MÉDICO-VETERINÁRIO (CAMV).....	23
4.1.1. PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DOS CAMV .....	24
4.1.2. PLANO DE CONTROLO DOS CAMV .....	25
4.2. ALOJAMENTO PARA HOSPEDAGEM DE ANIMAIS DE COMPANHIA .....	26
4.2.1. LICENCIAMENTO DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA .....	27
4.2.2. PLANO DE CONTROLO A ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA .....	27
4.2.3. ANIMAIS SELVAGENS, ESPETÁCULOS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS .....	30
4.2.4. PARQUES ZOOLOGICOS.....	30
5. BEM ESTAR ANIMAL .....	31
5.1. PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO.....	31
5.2. PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL NOS LOCAIS DE CRIAÇÃO .....	32
5.2.1. CONTROLOS EFETUADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO NOS LOCAIS DE DESTINO (MATADOURO).....	32
5.3. CONTROLOS DE BEM-ESTAR EFETUADOS NO ABATE.....	33
5.4. PLANO DE PROTEÇÃO EM TRANSPORTE MARÍTIMO .....	33
6. ENTRADAS E SAÍDAS DA RAM.....	34
6.1. ENTRADA DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA RAM .....	34
6.2. ENTRADA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO NA RAM.....	35
6.3. SAÍDA DE ANIMAIS DE COMPANHIA DA RAM .....	36
6.4. CONTROLOS NO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE ANIMAIS VIVOS ENTRADOS NA RAM .....	365
6.5. ENTRADA DE ALIMENTOS SIMPLES E COMPOSTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL .....	37
7. PRODUÇÃO PECUÁRIA .....	38
7.1. IDENTIFICAÇÃO, MORTES E DESAPARECIMENTOS DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS - 2019.....	38
7.2. ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO - IDIGITAL.....	39
8. MELHORAMENTO ANIMAL.....	40
8.1. INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL .....	40

---

<b>9. LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS .....</b>	<b>41</b>
<b>9.1. REGISTOS E LICENCIAMENTOS DA ATIVIDADE PECUÁRIA.....</b>	<b>41</b>
<b>9.2. EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS NA R.A.M.....</b>	<b>42</b>
<b>9.3. RECLAMAÇÕES .....</b>	<b>43</b>
<b>10. GESTÃO DOS CENTROS PECUÁRIOS .....</b>	<b>43</b>
<b>10.1. ESTAÇÃO ZOOTÉCNICA DA MADEIRA.....</b>	<b>43</b>
<b>10.1.1. GENERALIDADES .....</b>	<b>43</b>
<b>10.1.2. MANEIO ALIMENTAR .....</b>	<b>44</b>
<b>10.1.3. MANEIO REPRODUTIVO.....</b>	<b>45</b>
<b>10.1.4. PLANO SANITÁRIO.....</b>	<b>46</b>
<b>10.1.5. OUTRAS ATIVIDADES .....</b>	<b>ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>10.1.6. PERSPETIVAS PARA 2020.....</b>	<b>ERRO! MARCADOR NÃO DEFINIDO.</b>
<b>10.1.7. CONSTRANGIMENTOS .....</b>	<b>46</b>
<b>10.2. CENTRO DE OVINICULTURA DA MADEIRA .....</b>	<b>46</b>
<b>11. ALIMENTAÇÃO ANIMAL.....</b>	<b>47</b>
<b>11.1. PLANO DE CONTROLO OFICIAL DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL (CAA).....</b>	<b>47</b>
<b>11.2. PRODUÇÃO DE LEITE COM DESTINO À TRANSFORMAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>12. AÇÕES DIVERSAS.....</b>	<b>51</b>
<b>12.1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO .....</b>	<b>51</b>
<b>12.2. CONTROLOS DE CONDICIONALIDADE ANIMAL.....</b>	<b>51</b>
<b>12.3. FEIRA DO GADO DO PORTO MONIZ .....</b>	<b>52</b>
<b>12.4. PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO COMÉRCIO AGROALIMENTAR DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA (DICA) .....</b>	<b>53</b>
<b>12.5. OUTRAS PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÕES .....</b>	<b>54</b>
<b>13. RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>54</b>
<b>14. RECURSOS MATERIAIS.....</b>	<b>55</b>
<b>15. CONCLUSÃO.....</b>	<b>55</b>

---

## 1. INTRODUÇÃO

A Divisão de Proteção Veterinária e Pecuária (DPVP) é uma das três unidades orgânicas flexíveis da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária, que integra a estrutura orgânica da Direção Regional de Agricultura da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira, cujas atribuições e competências foram aprovadas através do Despacho n.º 156/2016, de 18 de abril, por conseguinte de configuração bastante recente, tendo recebido as competências e atribuições que eram detidas por outros serviços.

A DPVP é dirigida por um médico veterinário, Chefe de Divisão, direta e hierarquicamente dependente do Diretor de Serviços de Alimentação e Veterinária e, resumidamente, desenvolve as suas ações em duas grandes áreas: a da Saúde e Bem-Estar Animal e a da Produção Pecuária.

### **Saúde e Bem-Estar Animal**

Nesta área, a missão genérica da DPVP é a de assegurar a proteção e o bem-estar animal, desenvolver programas de vigilância, controlo e erradicação das doenças infectocontagiosas e parasitárias dos animais, acompanhar a evolução das zoonoses e executar as medidas de polícia sanitária, possuindo para tal competências específicas, para além de outras que lhe estão ou venham a estar cometidas, ou seja:

- Coordenar, controlar e assegurar o funcionamento dos sistemas informáticos de natureza veterinária para controlo sanitário dos animais de produção, de companhia e de lazer, nomeadamente o PISA.Net e o SIRA-RAM.
- Executar os planos oficiais de controlo relativos à saúde animal, bem como os programas de prevenção e de luta contra as epizootias e as doenças de carácter zoonótico.
- Assegurar o controlo higio-sanitário da movimentação, da utilização dos meios de transporte, dos locais de concentração, de apresentação ou de exposição dos animais e garantir os controlos veterinários de animais vivos, alimentos simples e compostos destinados à alimentação animal, no âmbito das trocas intracomunitárias e do mercado interno.
- Proceder ao licenciamento sanitário e emitir parecer técnico sobre a construção e funcionamento das instalações de criação e comercialização de animais de estimação, animais selvagens, espetáculos e exposições de animais, parques zoológicos, centros de atendimento médico-veterinário e demais estabelecimentos de prestação de cuidados a animais de companhia e exóticos.
- Promover e assegurar os controlos necessários no âmbito da proteção e bem-estar animal, relativamente a animais de interesse pecuário, de estimação, companhia e lazer, silvestres e

---

selvagens, dos parques zoológicos e em eventos públicos ou privados em que se utilizem animais.

- Assegurar o controlo da utilização dos medicamentos veterinários e alimentos medicamentosos para animais.

### **Produção Pecuária**

Nesta área, a missão genérica da DPVP é a de proceder ao licenciamento das explorações pecuárias, coordenar as atividades de melhoramento animal, supervisionar as atividades de produção, comercialização e utilização de alimentos para animais, possuindo para tal competências específicas para além de outras que lhe estão ou venham a estar cometidas, ou seja:

- Coordenar, controlar e assegurar o funcionamento dos sistemas informáticos de natureza pecuária para controlo zootécnico, identificação e registo dos animais de produção, designadamente o iDigital/SNIRA.
- Assegurar a proteção e a valorização dos recursos genéticos animais, designadamente através da execução de ações que visem a defesa, a gestão, o melhoramento e a conservação do património genético regional.
- Assegurar a gestão dos centros de fomento pecuário, nomeadamente da Estação Zootécnica da Madeira e do Centro de Ovinicultura da Madeira (COM).
- Coordenar as atividades de melhoramento animal, nomeadamente a inseminação artificial, o contraste leiteiro, a inscrição em registos zootécnicos ou livros genealógicos, assim como a avaliação genética de reprodutores, bem como proceder ao registo, aprovação e controlo das atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização de alimentos para animais.
- Coordenar o licenciamento das explorações pecuárias e manter atualizado os registos destas e dos respetivos efetivos pecuários.
- Proceder ao registo, aprovação e controlo das atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização de alimentos para animais, bem como executar os planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos mesmos.

**Assim, o presente relatório apresenta as ações desenvolvidas e as atividades levadas a efeito pela DPVP durante o ano civil de 2019, enquadrando-as nas respetivas competências e atribuições, anteriormente descritas.**

---

## 2. SAÚDE E BEM-ESTAR ANIMAL

Coordenação, controlo e execução do funcionamento dos sistemas informáticos de natureza veterinária para controlo sanitário dos animais de produção, de companhia e de lazer, nomeadamente o PISA.Net e o SIRA-RAM

### 2.1. Pisa.net

O Programa Informático de Saúde Animal (Pisa.net), é a base de dados oficial para gerir e controlar a saúde animal das explorações e animais em Portugal.

Com o objetivo, de se dar início ao carregamento dos resultados das intervenções nas explorações e animais, no âmbito dos Programas de Erradicação que se deu início em 2018, foi solicitado junto da DGAV, formação relativamente ao programa informático Pisa.net.

Assim, durante o mês de maio realizou-se uma formação, lecionada pela Dr.<sup>a</sup> Inês Cardoso, sobre as funcionalidades do Pisa.net, bem como sobre o registo das intervenções e dos seus resultados. Nesta formação também foram ensinados os procedimentos necessários para a elaboração, e emissão de listagens personalizadas do Pisa.net, incluindo diversos parâmetros a analisar. Esta formação foi complementada com uma componente prática, com exercícios práticos a executar no Pisa.net.

Após esta formação foi possível proceder-se ao carregamento de todos os resultados das intervenções realizadas nas explorações referentes às ações no âmbito dos planos da tuberculose, brucelose e leucose enzoótica bovina e brucelose de pequenos ruminantes.

Ficou, no entanto, a faltar a atribuição da classificação sanitária às explorações devido ao facto de não ter sido possível intervencionar todas as explorações da RAM.

### 2.2. Sira-RAM

#### 2.2.1. Generalidades

O Serviço de Identificação e Registo de Animais (SIRA-RAM) tem sido o serviço que desde julho de 1993 tem tido a seu cargo, na Região Autónoma da Madeira, a gestão da informação sobre os animais de companhia e lazer, identificados eletronicamente.

Este serviço tem funcionado em estreita colaboração com os médicos veterinários clínicos e com outras entidades, tais como câmaras municipais, juntas de freguesia, associações de proteção animal e alojamentos sem fins lucrativos.

Também têm colaborado com as entidades oficiais, entidades que detêm competências de policiamento, como é o caso da PSP e da GNR, em cujas instalações no Funchal, por solicitação das mesmas, foi instalada a base de dados do SIRA-RAM e um acesso às suas atualizações, através do aplicativo DROPBOX.

---

Demos também continuidade à comunicação de ocorrências de perda de animais de companhia, identificados eletronicamente, através de alertas por e-mail, a todos os médicos veterinários clínicos, às entidades policiais e a outras entidades gestoras de vias públicas, bem como através de informação na Web, no domínio [www.vetbiblios.pt](http://www.vetbiblios.pt), que voluntária e gratuitamente tem veiculado informação relevante acerca do SIRA-RAM, entre outras.

O SIRA-RAM tem vindo a desenvolver as suas funções, do seguinte modo:

- Prestando esclarecimentos sobre regras e procedimentos legais relativamente à detenção, identificação e gestão de animais de companhia;
- Fornecendo dados de identificação dos animais registados nas bases de dados, quer do SIRA-RAM, quer do SICAFE, sempre que solicitado pelas autoridades e pelos médicos veterinários clínicos;
- Procedendo também à consulta de várias bases de dados existentes a nível internacional, para conferência de números de identificação eletrónica (microchip), com vista ao apuramento dos detentores de animais perdidos e ou encontrados, sempre que para tal seja solicitado;
- Emitindo documentação de suporte à identificação eletrónica dos animais constantes da base de dados do SIRA-RAM, em substituição da Ficha de Registo de Identificação Animal original, sempre que necessário;
- Emitindo alertas relativamente ao desaparecimento de animais de companhia, devidamente identificados eletronicamente, conforme já mencionado;
- A partir do início de 2019, registando na ficha de cada animal a informação relativa à sua saída da RAM para o espaço intracomunitário, de acordo com os dados constantes nos respetivos certificados TRACES (Trade Control and Expert System).

Com a publicação e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, é criado o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), que integra as bases de dados relativas à identificação eletrónica de animais de companhia e lazer até então existentes em Portugal, a saber, SIRA, SICAFE e o Registo de Animais de Companhia e/ou Errantes em funcionamento na Região Autónoma dos Açores, bem como numa fase posterior o SIRA-RAM, perfazendo um total de mais de 2 milhões de registos.

Assim, o SIRA-RAM, que tem vindo a ser coordenado pelo médico veterinário Dr. João Carlos de França Dória, com a colaboração da coordenadora técnica Valéria Gouveia e da assistente técnica Ana Paula Gomes, bem como de outras funcionárias administrativas, nomeadamente no que

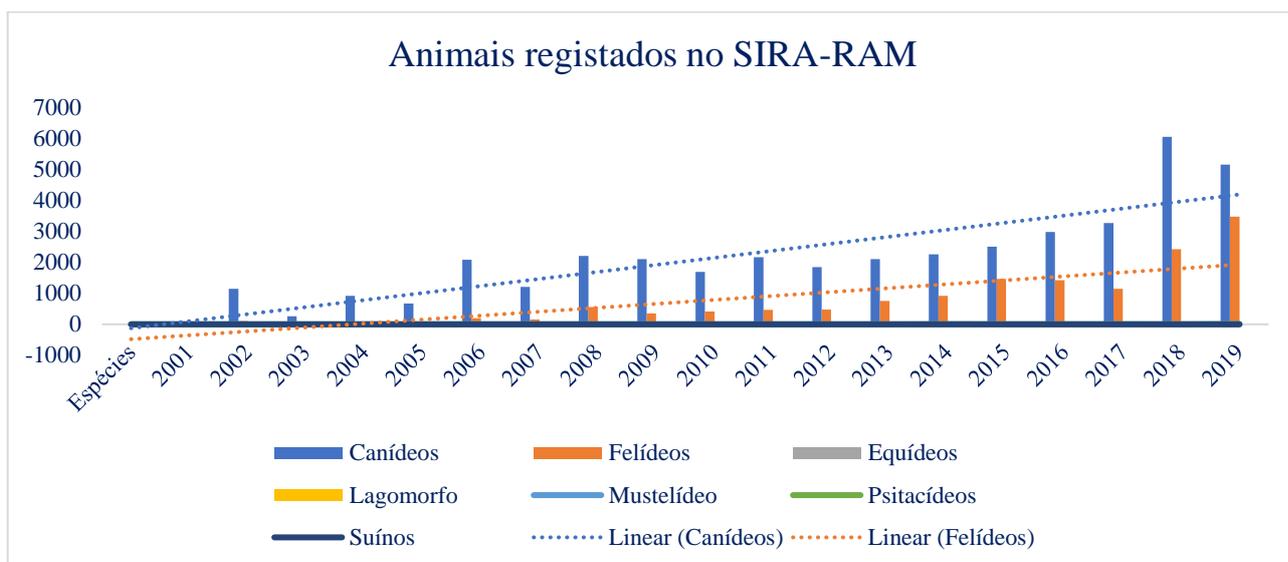
respeita ao registo de fichas de identificação, a partir de 29 de outubro de 2019, passou a ser apenas uma base de dados para consulta e para registo dos movimentos TRACES, no que respeita a animais de companhia, bem como suporte aos alertas emitidos na sequência do desaparecimento de animais, ou seja, a partir dessa data todos os novos registos e alterações passaram a ser efetivados no SIAC.

Deste modo, garante-se a uniformidade e a funcionalidade do sistema de registo dos animais identificados eletronicamente em todo o país, designadamente:

- Virtualização do sistema, com múltiplas redundâncias;
- Disponibilidade permanente dos dados, com atualização constante dos mesmos (24 sobre 24 horas);
- Possibilidade de extração de informação de forma rápida (sendo possível a impressão);
- Suporte telefónico, por e-mail e por webchat (garantido pelo SIAC);
- Sistema integrado de gestão de ocorrências (mantendo-se os alertas do SIRA-RAM);
- Gestão de prioridade dos pedidos dos utilizadores do sistema.

**Tabela 1 - Animais registados no SIRA-RAM, por espécie, de 2001 a 2019**

<b>Espécies</b>	<b>2001</b>	<b>2002</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>
<b>Canídeos</b>	22	1151	259	923	678	2086	1210	2209	2104	1694
<b>Felídeos</b>	0	105	65	52	68	201	153	560	354	414
<b>Equídeos</b>	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0
<b>Lagomorfo</b>	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0
<b>Mustelídeo</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Psitacídeos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Suínos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>1256</b>	<b>324</b>	<b>976</b>	<b>749</b>	<b>2288</b>	<b>1364</b>	<b>2770</b>	<b>2458</b>	<b>2108</b>
<b>Espécies</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	
<b>Canídeos</b>	2176	1850	2107	2265	2507	2989	3275	6067	5168	
<b>Felídeos</b>	463	479	754	918	1465	1423	1144	2432	3478	
<b>Equídeos</b>	1	1	2	3	1	0	1	1	0	
<b>Lagomorfo</b>	2	0	1	0	0	2	0	0	3	
<b>Mustelídeo</b>	0	0	0	0	0	0	1	0	11	
<b>Psitacídeos</b>	0	0	0	3	2	1	0	2	2	
<b>Suínos</b>	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
<b>Total</b>	<b>2642</b>	<b>2330</b>	<b>2864</b>	<b>3190</b>	<b>3975</b>	<b>4415</b>	<b>4421</b>	<b>8502</b>	<b>8662</b>	



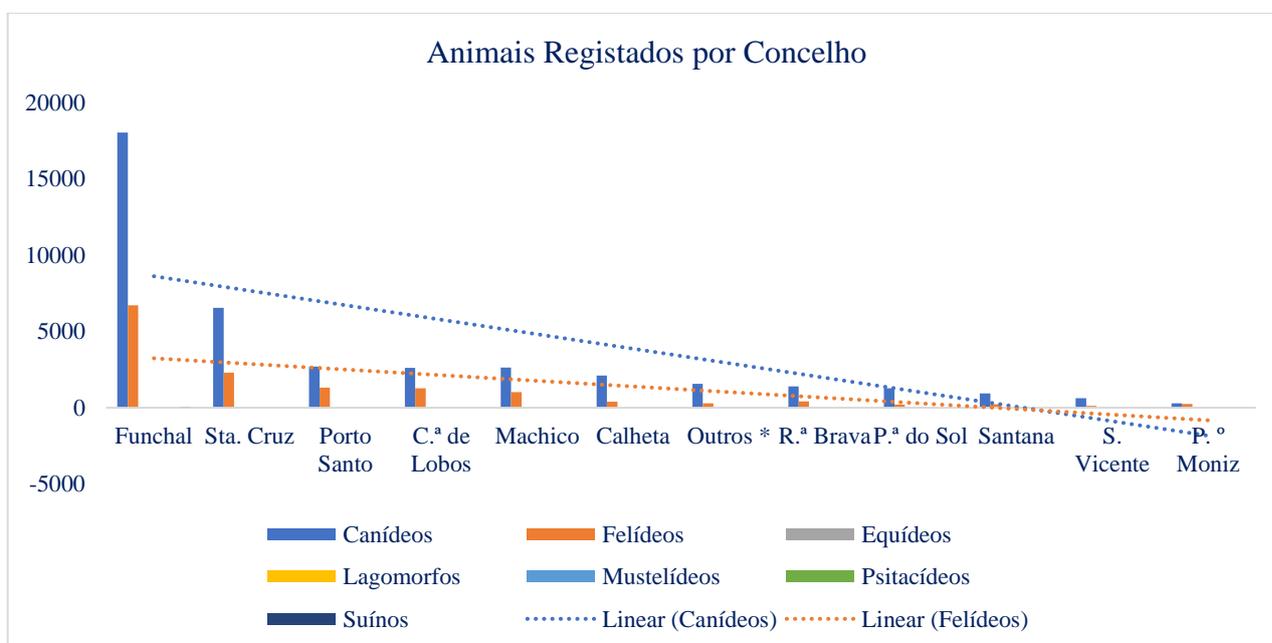
**Tabela 2 - Total de animais registados por espécie e sexo no SIRA-RAM à data de 31-12-2019**

Espécies	N.º de Fêmeas	N.º de Machos	Total
Canídeos	22136	18604	<b>40740</b>
Felídeos	10303	4225	<b>14528</b>
Equídeos	7	7	<b>14</b>
Lagomorfos	4	7	<b>11</b>
Mustelídeos	5	7	<b>12</b>
Psitacídeos	4	6	<b>10</b>
Suínos	0	1	<b>1</b>
<b>Total</b>	<b>32459</b>	<b>22857</b>	<b>55316</b>



**Tabela 3 - Animais registados por concelho no SIRA-RAM à data de 31-12-2019**

Concelhos	Canídeos	Felídeos	Equídeos	Lagomorfos	Mustelídeos	Psitacídeos	Suínos	Total
Funchal	18031	6716	6	5	10	4	1	<b>24773</b>
Sta. Cruz	6558	2298	5	2	2	0	0	<b>8865</b>
Porto Santo	2700	1319	0	0	0	0	0	<b>4019</b>
C.ª de Lobos	2611	1269	0	1	0	1	0	<b>3882</b>
Machico	2645	1015	0	0	0	0	0	<b>3660</b>
Calheta	2108	402	0	0	0	0	0	<b>2510</b>
Outros *	1558	292	0	2	0	0	0	<b>1852</b>
R.ª Brava	1399	413	1	0	0	2	0	<b>1815</b>
P.ª do Sol	1266	204	2	1	0	0	0	<b>1473</b>
Santana	932	239	0	0	0	0	0	<b>1171</b>
S. Vicente	632	120	0	0	0	0	0	<b>752</b>
P.ª Moniz	300	241	0	0	0	0	0	<b>541</b>



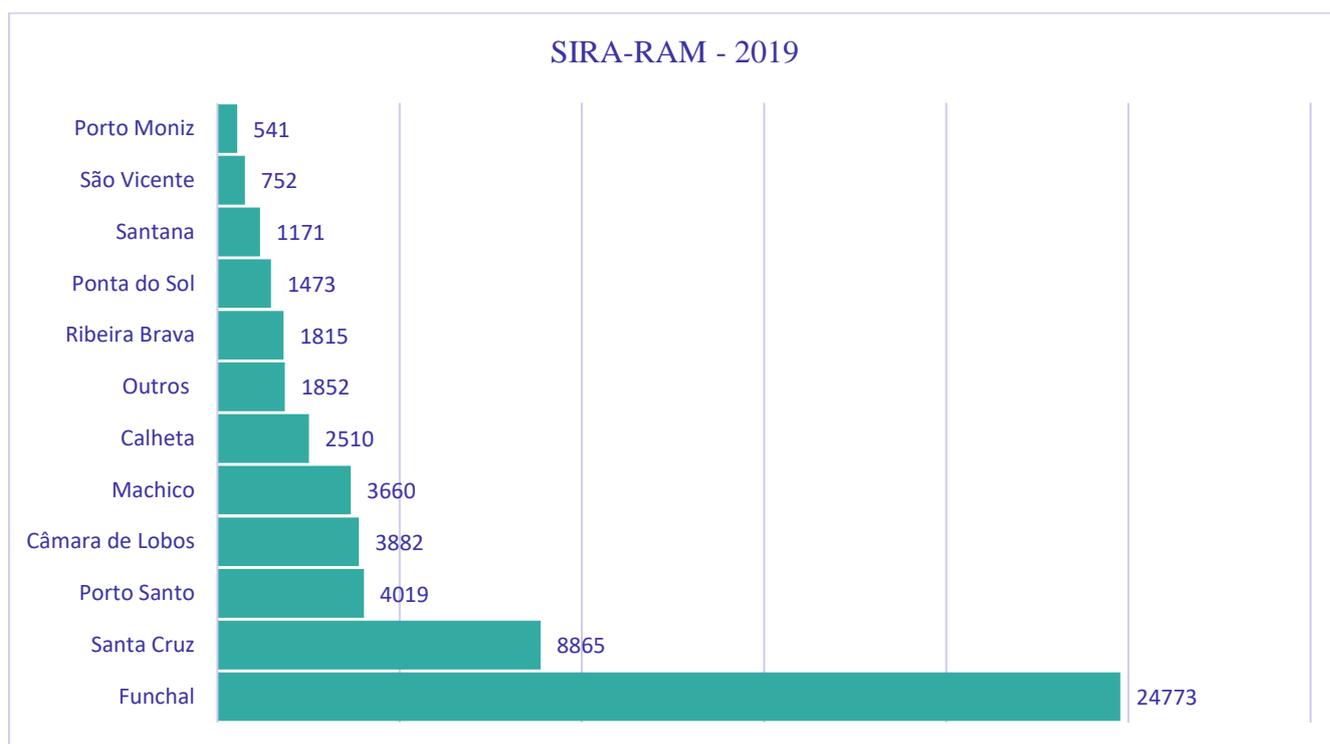


Gráfico – Número total de registos por concelho

**Tabela 4 - Alertas efetuados na sequência de declaração de desaparecimento de animais em 2019**

	N.º de Alertas	N.º de Recuperados	%
Canídeos	33	9	27,27
Felídeos	9	2	22,22
<b>Total</b>	<b>42</b>	<b>11</b>	<b>26,19</b>

**Tabela 5 - Movimentos TRACES registados no SIRA-RAM em 2019**

Espécie	N.º de Movimentos	N.º de Animais	País
Canídeos	32	67	Alemanha

**Tabela 6 - Outros dados relevantes à data de 31-12-2019**

N.º de animais falecidos	562
N.º de detentores registados	29.629
N.º de médicos veterinários registados	126
N.º de cães de raças potencialmente perigosas	1.200
N.º de cães declarados como perigosos	26
N.º de cães de caça	3.329
N.º de cães-guia	2

### 2.3. Reclamações 2019

**Tabela 7 – N.º Reclamações por espécie**

	N.º Entradas
Canídeos	3
Felídeos	1
Loja Animais	1
<b>Total</b>	<b>5</b>

## 3. PLANOS OFICIAIS DE CONTROLO

Execução dos Planos Oficiais de Controlo relativos à saúde animal e programas de prevenção e de luta contra as epizootias e as doenças de carácter zoonótico.

### 3.1. PLANO DE VIGILÂNCIA DA GRIPE AVIÁRIA (PVGA)

A Gripe Aviária é uma doença capaz de se disseminar amplamente, em curtos períodos, podendo assim originar epizootias de grande dimensão, constituindo uma ameaça à saúde animal e à produção avícola. Certos subtipos de vírus da gripe aviária apresentam carácter zoonótico representando deste modo uma potencial ameaça à saúde pública.

A vigilância em aves de capoeira inclui duas componentes: vigilância ativa e vigilância passiva.

A vigilância ativa tem por objetivo a recolha de informação sobre a circulação dos vírus de gripe aviária, a fim de permitir o controlo da doença de acordo com a legislação aplicável, através da colheita de amostras para deteção de infeções subclínicas, quer de baixa quer de alta patogenicidade, em aves de capoeira.

A vigilância passiva tem por objetivo a deteção precoce de focos de gripe aviária através da investigação de todas as suspeitas de doença em explorações avícolas a fim de permitir a sua rápida e eficaz contenção através da operacionalização das medidas previstas no plano de contingência.

**Tabela 8 - Colheitas de amostras efetuadas em aves de capoeira no âmbito da vigilância ativa no ano de 2019**

<b>Categoria</b>	<b>Empresa</b>	<b>Concelho</b>	<b>N.º Explorações a Testar</b>	<b>N.º de Amostras Previstas</b>	<b>N.º de Amostras Recolhidas</b>	<b>Teste</b>	<b>Taxa de Execução</b>
Galinhas Reprodutoras	Avipérola	Santa Cruz	1	20	20	ELISA	<b>100%</b>
Galinhas Poedeiras	Nunes e Freitas, Lda.	Câmara de Lobos	2	40	40	ELISA	<b>100%</b>
	Ovo do Santo, Lda.	Santa Cruz					
Galinhas Poedeiras Ar Livre	J. Jorge Gonçalves	Santa Cruz	1	20	20	ELISA	<b>100%</b>
Frango do Campo/ Frango ao Ar Livre*	Fábio Viveiros	Santa Cruz	2	20	10	ELISA	<b>50%</b>
Capoeiras Domésticas	José M. Batista	Santa Cruz	2	10	10	PCR	<b>100%</b>
	Carlos V. Caires	Santa Cruz					
Aves Cinegéticas	IFCN, IP-RAM	Santa Cruz	1	10	10	PCR	<b>100%</b>

**Nota - Todos os resultados analíticos foram negativos.**

\*Pelo facto de durante o ano de 2019 ter existido apenas uma exploração de produção de “frangos ao ar livre”, não foi possível testar uma segunda exploração desta categoria, conforme estipulado no PVGA 2019.

No que respeita a vigilância passiva, durante o ano de 2019, não surgiram suspeitas de infeção por vírus de gripe aviária em espécies de aves de capoeira e/ou categorias produtivas, nem em aves selvagens.

### 3.2. PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE SALMONELAS (PNCS)

O PNCS em bandos de aves, aplica-se, à semelhança dos restantes planos executados por esta Divisão, em todo o território de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. A implementação deste plano tem como objetivo a redução da percentagem de bandos positivos a *Salmonella Enteritidis* e/ou *Salmonella Typhimurium* incluindo as estirpes monofásicas com a fórmula antigénica 1,4,[5],12: i:-, a fim de reduzir a sua prevalência e o risco que constituem para a saúde pública.

**Tabela 9 – Colheitas de amostras no âmbito do PNCS**

<b>BANDOS DE REPRODUÇÃO - BR</b>						
<b>Aviário</b>	<b>Data</b>	<b>Pavilhão/Bando/Idade</b>	<b>N.º Amos- tras</b>	<b>N.º Aves</b>	<b>Resultado</b>	<b>Taxa de Execução</b>
Avipérola	07/01/2019	P4/B92/52 SEMANAS	5	6306	Negativo	<b>100%</b>
	29/01/2019	P2/B94/24 SEMANAS	5	6459	Negativo	
	09/04/2019	P1/B93/50 SEMANAS	5	6062	Negativo	
	21/05/2019	P3/B95/25 SEMANAS	5	5516	Negativo	
	29/07/2019	P2/B94/50 SEMANAS	5	4055	Negativo	
	29/07/2019	P4/B96/22 SEMANAS	5	6691	Negativo	
	11/11/2019	P3/B95/50 SEMANAS	5	4865	Negativo	
	02/12/2019	P1/B97/24 SEMANAS	5	6833	Negativo	
			<b>40</b>	<b>46 787</b>		
<b>BANDOS DE GALINHAS POEDEIRAS - BP</b>						
Ovo do Santo	04/12/2019	PAV 1 /01/18 / 90 semanas	3	21800	Negativo	<b>100%</b>
Nunes &Freitas, Lda.	04/12/2019	PAV 2/ R02032018/ 92 sema- nas	3	1735	Negativo	
			<b>6</b>	<b>23 535</b>		
<b>BANDOS DE FRANGOS - BF</b>						
AVIATLÂNTICO (Rochões)	10/12/2019	A8.6/2019/ 25 dias	1	22835	Negativo	<b>100%</b>

### 3.3. PLANO NACIONAL DE CONTROLO DE UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS (PNCUM)

O PNCUM tem como objetivo instituir o controlo oficial no âmbito dos medicamentos e medicamentos veterinários a nível das explorações pecuárias. Integra também os objetivos do Plano de Ação Nacional

para a Redução do uso de antibióticos nos animais, reforça o sistema de vigilância na prescrição, comercialização, detenção e utilização de medicamentos, em particular no que respeita aos medicamentos e medicamentos veterinários que contêm substâncias antimicrobianas na sua composição.

Durante o ano de 2019 não se realizaram controlos no âmbito do PNCUN, por motivos que se prenderam com a insuficiência de recursos humanos habilitados para a sua execução.

### 3.4. ENCEFALOPATIAS ESPONGIFORMES TRANSMISSÍVEIS (EET)

Portugal cumpre, à semelhança dos demais Estados-Membros da U.E., com o estipulado no Regulamento (CE) n.º 999/2001 de 21 de maio, e suas alterações, na sua redação atual em matéria de controlo e erradicação das Encefalopatias Espongiformes Transmissíveis (EET's).

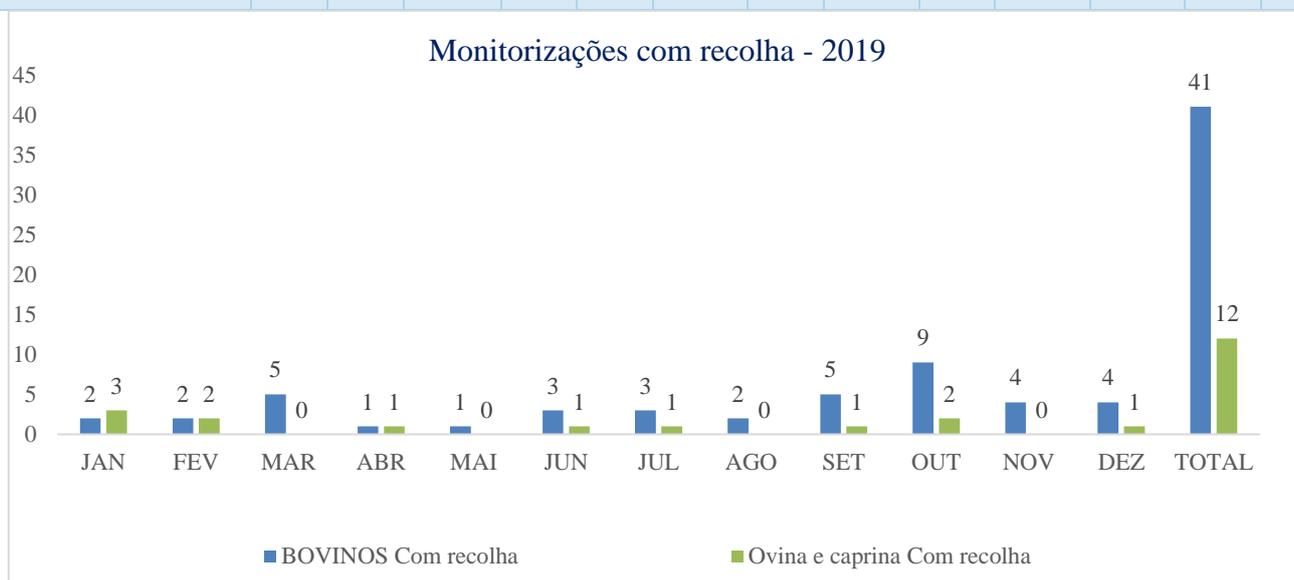
Desde 2001 que se procedem à realização de testes para deteção da doença, acima de uma determinada idade, de acordo com o “**Plano de vigilância controlo e erradicação**”.

Este Plano assenta em duas vertentes, a vigilância passiva e a vigilância ativa, seguindo as regras estabelecidas no Regulamento (CE) n.º 999/2001, existindo ainda a componente da erradicação.

Neste sentido foram realizadas as monitorizações aos bovinos mortos na exploração, com mais de 24 meses de idade, de acordo com as comunicações efetuadas pelos detentores dos animais.

**Tabela 10 – Monitorizações**

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
BOVINOS	Com recolha	2	2	5	1	1	3	3	2	5	9	4	4	41
	Sem recolha	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	3
	TOTAL BOVINOS	3	2	5	1	2	3	3	2	5	9	5	4	44
OVINOS E CAPRINOS	Com recolha	3	2	0	1	0	1	1	0	1	2	0	1	12
	Sem recolha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	TOTAL P. RUM.	3	2	0	1	0	1	1	0	1	2	0	4	15
<b>TOTAL</b>		<b>6</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>59</b>



---

### 3.4. PROFILAXIA DA RAIVA E OUTRAS ZOONOSES

*“A cada quinze minutos, alguém no mundo morre de Raiva. Esta é a triste realidade da situação até hoje. Todos os anos, a raiva mata quase 60.000 pessoas, principalmente crianças em países em desenvolvimento. Mais de 95% dos casos humanos são causados pela mordida de um cão infectado pela Raiva. No entanto, a doença pode ser eliminada. De facto, ao contrário de muitas outras doenças, já temos todas as ferramentas necessárias para erradicá-la. Cada nova vítima é, portanto, demasiado.”*  
(OIE)

A 28 de setembro de 2016, em Paris, a Organização Mundial da Saúde (OMS), a Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) reiteraram o seu apelo por um mundo livre da raiva humana, transmitida por cães, até 2030. O tema desse ano - Educar, Vacinar, Eliminar - sumariza os passos necessários para alcançar esse objetivo, em linha com a visão global resultante da Conferência Global da OMS / OIE, organizada em colaboração com a FAO e a Aliança Global para o Controle da Raiva (GARC) realizada em dezembro de 2015.

As crianças em populações carentes e rurais são particularmente vulneráveis e enfrentam uma ameaça diária de raiva em quase todo o mundo. De todas as doenças tropicais negligenciadas, a raiva é uma das mais elevadas, com cerca de 59.000 mortes estimadas anualmente.

A raiva é 100% evitável com vacinas em animais e humanos. A maioria dos casos pode ser evitada através da vacinação de cães, evitando mordidas de cães e aumentando a conscientização entre as comunidades. Não há cura para a raiva, uma vez que os sintomas se desenvolvam, e as vítimas mordidas, invariavelmente, morrem com uma morte lenta e dolorosa, a menos que o tratamento pós-mordida seja prontamente administrado.

**Educar** - Uma pedra angular da eliminação da raiva é aumentar a consciência pública sobre a raiva como uma doença totalmente evitável. Campanhas de conscientização sobre a raiva adaptadas à situação local são essenciais para motivar a posse responsável de cães, incluindo a vacinação de cães contra a raiva, prevenir mordidas de cães e administrar primeiros socorros para vítimas de mordidas, incluindo lavagem de feridas e injeções pós-exposição à raiva. A conscientização estimula as comunidades a combater a raiva e promove o compromisso político nos níveis local, nacional, regional e internacional para alocar os recursos necessários.

---

**Vacinar** - A vacinação de cães previne a raiva na sua origem animal e impede a circulação do vírus da raiva. As vacinas humanas reduzem as fatalidades induzidas por mordidas de possíveis cães infectados pela raiva.

É necessário um acesso mais amplo a vacinas e imunoglobulinas para cães e humanos seguras, eficazes e acessíveis em todas as comunidades em risco de raiva. A vacinação em massa de cães em áreas de risco tem se mostrado a intervenção de longo prazo mais eficaz em termos de custo para interromper a transmissão da raiva humana transmitida por cães.

**Eliminar** - Atingir zero mortes humanas por raiva transmitida por cães até 2030 é viável, mas depende de compromisso político e apoio. A Conferência Mundial contra a Raiva de 2015 promoveu uma abordagem gradual para ajudar os países a eliminar com sucesso a raiva, priorizando ações e alocando recursos.

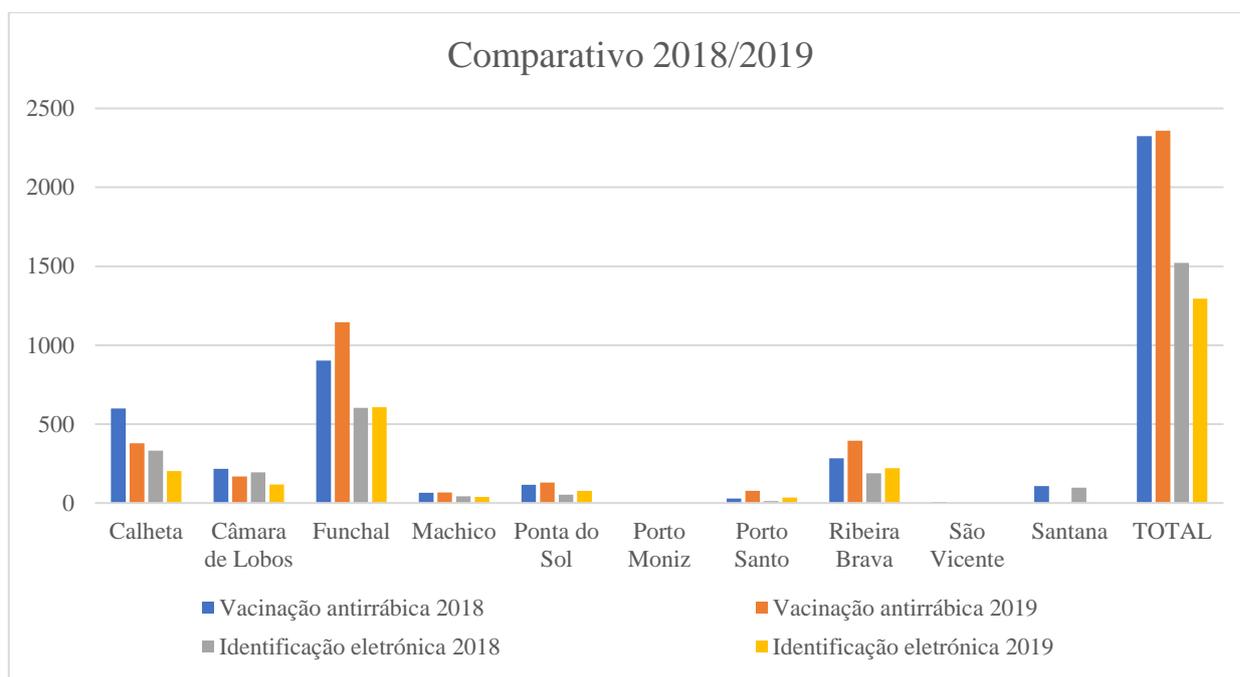
A OMS, a OIE e a FAO, juntamente com países e parceiros, visam a eliminação da raiva através da educação e vacinação, contribuindo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, garantindo vidas saudáveis e promovendo bem-estar para todos, em todas as idades e em qualquer lugar.

Assim, dando cumprimento às normas técnicas de execução regulamentar do Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ), às medidas de prevenção da raiva animal e de vigilância clínica e epidemiológica na RAM, conforme previsto na Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto e tendo em conta as especificidades administrativas e técnicas da Região Autónoma da Madeira, foi publicado o Despacho n.º 307/2016 de 27 de julho, do Diretor Regional de Agricultura, que define as regras a serem aplicadas nas campanhas de vacinação antirrábica e nas campanhas de identificação eletrónica dos cães existentes na R.A.M.

Tendo em conta a legislação referida e na sequência da publicação do EDITAL de 23 de janeiro de 2018, do Diretor Regional de Agricultura, relativo à “Profilaxia da Raiva e Outras Zoonoses - Vacinação Antirrábica e Identificação Eletrónica”, desenvolveram-se campanhas oficiais de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica em 9 concelhos, nomeadamente:

**Tabela 11 – Vacinação Antirrábica e Identificação eletrónica durante 2019**

Concelhos	Vacinação antirrábica		Total	Identificação eletrónica		Total
	Cães	Gatos		Cães	Gatos	
Calheta	328	50	<b>378</b>	164	38	<b>202</b>
Câmara de Lobos	149	19	<b>168</b>	103	14	<b>117</b>
Funchal	1145	0	<b>1145</b>	607	0	<b>607</b>
Machico	65	1	<b>66</b>	37	1	<b>38</b>
Ponta do Sol	130	0	<b>130</b>	76	0	<b>76</b>
Porto Moniz	-	-	-	-	-	-
Porto Santo	56	21	<b>77</b>	29	5	<b>34</b>
Ribeira Brava	288	107	<b>395</b>	179	41	<b>220</b>
<b>Total</b>	<b>2161</b>	<b>198</b>	<b>2359</b>	<b>1195</b>	<b>99</b>	<b>1294</b>



---

### 3.5. PLANOS DE ERRADICAÇÃO DA TUBERCULOSE, BRUCELOSE E LEUCOSE ENZOÓTICA BOVINAS E DA BRUCELOSE DOS PEQUENOS RUMINANTES

Os Planos de Erradicação da Tuberculose, Brucelose e Leucose Enzoótica bovina e da brucelose dos Pequenos Ruminantes, tiveram início na Região Autónoma da Madeira (RAM) no ano de 2019.

O objetivo deste plano foi de ir ao encontro da diversa legislação comunitária e nacional, que determina que todos os efetivos sejam objeto de classificação sanitária obrigatória, além de toda a importância em termos de saúde pública e animal.

Estes planos foram implementados nas ilhas da Madeira e Porto Santo com vista à obtenção do estatuto de indemnidade para a RAM.

Numa primeira fase, visam a classificação sanitária de todos os efetivos e a avaliação epidemiológica das explorações e numa fase seguinte a manutenção dos estatutos de oficialmente indemne, cumprindo com as disposições comunitariamente previstas, para ser declarada “região oficialmente indemne” destas doenças.

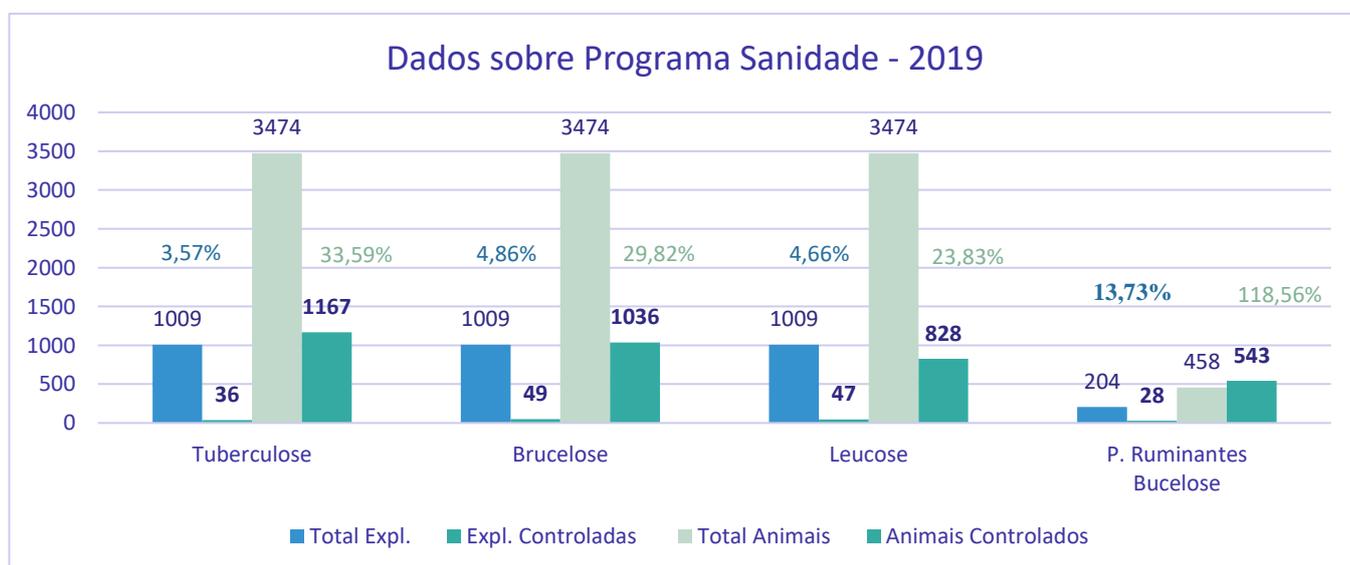
Em 2019, não foi possível dar cumprimento às ações dos programas em causa na totalidade das explorações pecuárias existentes na Região Autónoma da Madeira, por motivos que se prenderam com a insuficiência de recursos humanos habilitados para a sua plena execução.

De facto, face ao muito elevado número de explorações pecuárias existentes, à muito pequena dimensão das mesmas, e à sua grande dispersão pelo território, com base exclusivamente em recursos internos não foi possível afetar e manter um número adequado de médicos veterinários que fosse permitindo, ao longo do tempo, desenvolver com a melhor dinâmica os programas sanitários em consideração.

Face a esta problemática, a Direção Regional de Agricultura procedeu à contratação de serviços externos veterinários para o efeito, que ainda assim, verificaram-se insuficientes para assegurar o cumprimento dos objetivos inicialmente estabelecidos.

**Tabela 12 - Tabela Efetivo Pecuário e Explorações Pecuárias Abrangidas no ano de 2019**

		Tuberculose		Brucelose		Leucose		P. Ruminantes Brucelose	
		2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
<b>Total Abrangidos pelo Programa</b>	N.º Expl	1009	756	1009	756	1009	756	204	76
	N.º Animais	3474	4263	3474	4263	3474	4263	458	760
<b>1.º Controlo</b>	N.º Expl	36	72	49	68	47	66	28	28
	N.º Animais	1167	1441	1036	1361	828	1029	543	351
<b>Controlos Seguintes</b>	N.º Expl	3	8	2	2	2	0	1	0
	N.º Animais	79	153	7	115	2	5	2	0
<b>N.º Expl. Positivas</b>		1	2	0	1	0	0	0	0
<b>Tuberc./ Serologia</b>	Neg	1203	1609	1036	1533	829	1032	545	350
	Duv	35	17	-	-	-	-	-	-
	Pos	11	3	0	1	0	0	0	0
<b>Abates Sanitários</b>	C/ Resultados Pos.	11	3	0	1	0	0	0	0
	Coabitantes	11	0	0	0	0	0	0	0
	N. Total Animais. Abatidos	22	3	0	1	0	0	0	0
<b>Indicadores Cobertura %</b>	Expl.	<b>3,57%</b>	<b>9,52%</b>	<b>4,86%</b>	<b>8,99%</b>	<b>4,66%</b>	<b>8,73%</b>	<b>13,73%</b>	<b>36,84%</b>
	Animais	<b>33,59%</b>	<b>33,80%</b>	<b>29,82%</b>	<b>31,93%</b>	<b>23,83%</b>	<b>24,14%</b>	<b>118,56%</b>	<b>46,18%</b>
	Expl. Positivas	<b>2,78%</b>	<b>2,78%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1,47%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
	Animais Positivos	<b>0,94%</b>	<b>0,21%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>



**Tabela 13 - Dados Sobre os Testes de Diagnóstico**

PROVA OFICIAL	TUBERCULOSE BOVINA		BRUCELOSE BOVINA				LEUCOSE E. BOVINA		BRUCELOSE P. RUMINANTES			
	IDTC		RB		FC		ELISA		RB		FC	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
	<b>1249</b>	1629	<b>1043</b>	1536	<b>1043</b>	1522	<b>829</b>	1044	<b>545</b>	351	<b>545</b>	348
Histopatologia	22	3	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-
Teste Microbiológico	22	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
N.º Expl. com investigação microbiológica	3	2	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0
N.º Expl. Infetadas	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

No âmbito do Plano de Erradicação da Tuberculose de Bovinos foram abatidos 11 animais com resultados positivos ao teste de IDTC. Dos animais com resultados Duvidosos ao teste de IDTC, alguns animais foram para abate sanitário por decisão dos detentores dos animais. Em todos estes abates foram realizadas colheitas de amostras para exame histopatológico e bacteriológico para a pesquisa de *Mycobacterium*.

Nestes abates sanitários isolou-se *Mycobacterium* em 3 animais pertencentes à exploração ZJA36 pertencentes à empresa Gama & Gama, Lda.

A referida exploração foi colocada em sequestro sanitário e foram adotadas as medidas sanitárias na exploração por forma a controlar este foco.

Relativamente às indemnizações só os abates sanitários realizados por animais positivos é que foram elegíveis ao pagamento da indemnização.

**Tabela 14 - Abates Sanitários por Tuberculose**

<b>Abates Sanitários - Bovinos</b>						
<b>Detentor</b>	<b>Marca Expl.</b>	<b>Concelho</b>	<b>Auricular</b>	<b>Data do Abate</b>	<b>Origem Abate</b>	<b>Indemnização (€)</b>
511049188	ZJA36	Santa Cruz	PT018420630	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	344,23
	ZJA36	Santa Cruz	PT122383119	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	257,57
	ZJA36	Santa Cruz	PT419800255	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	341,58
	ZJA36	Santa Cruz	PT522382962	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	266,38
	ZJA36	Santa Cruz	PT718527623	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	257,26
	ZJA36	Santa Cruz	PT822911229	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	261,21
	ZJA36	Santa Cruz	PT922383139	03/04/2019	Res. Positivo Tub.	261,02
	ZJA36	Santa Cruz	PT218412030	08/05/2019	Res. Positivo Tub.	369,17
	ZJA36	Santa Cruz	PT218668890	08/05/2019	Res. Positivo Tub.	400,32
	ZJA36	Santa Cruz	PT719749326	08/05/2019	Res. Positivo Tub.	405,38
	ZJA36	Santa Cruz	PT319788730	31/07/2019	Res. Positivo Tub.	384,69
143820974	ZDD20	Ponta do Sol	PT119988513	29/05/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
509414850	ZIG89	Machico	PT122388268	03/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
509414850	ZIG89	Machico	PT619986083	03/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
511049188	ZJA36	Santa Cruz	PT019751917	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT022380777	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT219830272	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT222379386	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT619793957	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT718410581	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT819800890	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
	ZJA36	Santa Cruz	PT919795648	31/07/2019	Res. Duvidoso Tub.	0
<b>TOTAIS</b>			<b>22</b>			<b>3 548,81 €</b>

No âmbito do Programa Anual de Auditorias da DGAV, a DPVP foi alvo de uma auditoria aos Programas de Erradicação da Tuberculose, Brucelose e Leucose Enzoótica Bovina e Programa de Erradicação de Brucelose de Pequenos Ruminantes, que decorreu entre 3 e 7 de junho.

O objetivo desta auditoria foi a verificação e avaliação do cumprimento da legislação, manuais, procedimentos, instruções e normativos aplicáveis aos referidos Programas de Erradicação.

Relativamente às atividades desenvolvidas pela DPVP, a Equipa Auditora concluiu que esta desenvolveu as suas competências na parte referente às “Disposições Gerais do Regulamento (CE) n.º 882/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de abril – Pessoal, Formação, Equipamento, Documentação/Procedimentos escritos, Reuniões, Coordenação e Execução dos Programas” de modo Satisfatório.

No relatório Final da Auditoria foram apresentadas recomendações, às quais foi necessário apresentar um Plano de Ação, no sentido de colmatar as não conformidades verificadas.

### 3.6. PLANO INTREGADO DE CONTROLO OFICIAL DAS PISCICULTURAS (PICOP)

O presente plano visa assegurar a realização do controlo oficial das pisciculturas, de forma a garantir o cumprimento da legislação aplicável, designadamente a saúde dos peixes e a segurança da cadeia alimentar, compreendendo o controlo da alimentação dos peixes, o uso de medicamentos veterinários e a higiene e segurança dos géneros alimentícios produzidos em piscicultura.

Neste âmbito foram efetuados os controlos oficiais de verificação, aos seguintes estabelecimentos:

- Truticultura Água do Vento – 30/04/2019;
- Marismar – Aquacultura Marinha, Lda. – Piscicultura Flutuante do Arco da Calheta – 03/05/2019;
- Truticultura Água do Vento – 27/06/2019 – verificação documental à documentação enviada.

Estes controlos foram realizados em conjunto com a Divisão de Controlo da Cadeia Agroalimentar (DCCA) no âmbito da Higiene, e por esta Divisão no âmbito da Alimentação Animal, Medicamentos Veterinários e Saúde Animal.

## 4. LICENCIAMENTOS DE ESTABELECIMENTOS ANIMAIS

Licenciamento sanitário e pareceres técnicos sobre a construção e funcionamento das instalações de criação e comercialização de animais de estimação, animais selvagens, espetáculos e exposições de animais, parques zoológicos, centros de atendimento médico-veterinário e demais estabelecimentos de prestação de cuidados a animais de companhia e exóticos

### 4.1. CENTROS DE ATENDIEMNTO MÉDICO-VETERINÁRIO (CAMV)

Em 2019, a classificação e autorização de atividade de CAMV's, no Conselho de Santa Cruz, passou a contar com a participação da médica veterinário de município, Dra. Alexandrina Silva. Nos restantes municípios mantém-se a situação anterior, no entanto estima-se que os municípios da Calheta e do Funchal venham a colmatar essa falta durante o ano civil de 2020.

---

A 31 de dezembro de 2019, encontravam-se autorizados/licenciados nesta Região:

- 1 hospital,
- 14 clínicas,
- 13 consultórios,

Perfazendo um total de 28 centros de atendimento médico-veterinários (CAMV), tendo havido o encerramento de 2 clínicas médico-veterinárias, a saber, a VETMEDIS-MADALENAS, no Funchal e a VETCONSULTING, no Caniço.

Importa mencionar que, em 2019, foram autorizados à prática de “grande cirurgia” 3 consultórios VETNORTE, VETCANIÇO e CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO DO PORTO SANTO, que reuniam as condições imposta pelo Despacho n.º 327/2018, de 6 de dezembro, do Diretor Regional de Agricultura, que definiu a interpretação do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 184/2009 de 11 de agosto, que estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade dos centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) e os respetivos requisitos quanto a instalações, organização e funcionamento.

O Dr. João Carlos Dória apresentou uma proposta de adaptação do Decreto-Lei n.º 184/2009, de 11 de agosto, à Região Autónoma da Madeira, atendendo às especificidades do exercício da atividade dos CAMV nesta Região, nomeadamente o que se refere ao internamento com fins médico-veterinários de animais de companhia, maximizando as estruturas e equipamentos neles existentes, através de Despacho do Diretor Regional de Agricultura.

De acordo com esta proposta, que aguarda aprovação, seria autorizado o internamento com fins médico-veterinários aos centros de atendimento médico-veterinário (CAMV) da Região Autónoma da Madeira classificados como clínica médico-veterinária que possuíssem os seguintes requisitos:

- instalações para hospedagem com fins médico-veterinários, devidamente insonorizados, com espaços distintos e apropriados para canídeos, felídeos e outros;
- cumprissem com o disposto no capítulo III do Decreto-Lei nº 276/2001, de 17 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei nº 315/2003, de 17 de Dezembro (Normas para os alojamentos de reprodução, criação, manutenção e venda de animais de companhia);
- possuíssem um serviço que garantisse a prestação dos cuidados necessários aos pacientes em regime de internamento, designadamente de vigilância.

#### 4.1.1. PROCESSOS DE AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE DOS CAMV

Quanto a processos de atividade, de acordo com o Decreto-Lei n.º 184/2009 de 11 de agosto e demais legislações aplicáveis, foram autorizados os seguintes:

---

#### Hospital Veterinário:

- A licença condicionada emitida a 14 de setembro de 2017, por falta de licença de utilização, foi prorrogada até 13 de março de 2020;

#### Clínicas Veterinárias:

- **VETPETCANIÇO** (nas anteriores instalações da VETCONSULTING);
- **VETSANTANA** – reclassificação de consultório para clínica médico-veterinária.

#### Consultórios Veterinários:

- **VETMEDIDIS - CENTRO 5 DE OUTUBRO**

#### Autorização de “grande cirurgia”:

- **VETNORTE;**
- **VETCANIÇO;**
- **CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO DO PORTO SANTO.**

#### 4.1.2. PLANO DE CONTROLO DOS CAMV

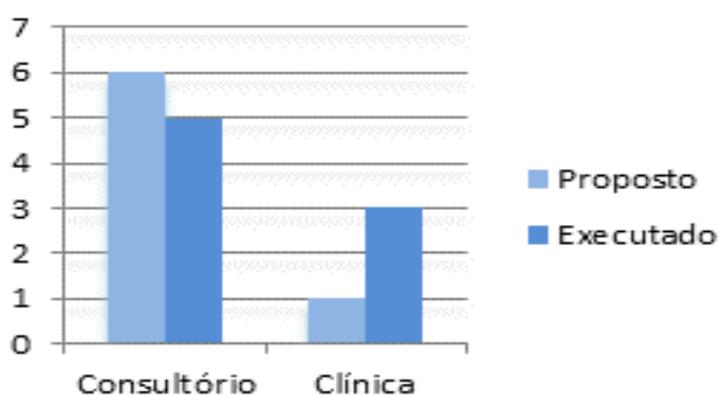
Em 2019, sob a coordenação da Dra. Mariana Boaventura Vela de Ornelas Afonso, executou-se o Plano Regional de Controlo dos Centros de Atendimento Médico Veterinários (PCAMV), baseado no elaborado pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), em consonância com o previsto no art.º 35.º do Decreto-Lei nº 184/2009, de 11 de agosto, no que se refere às competências atribuídas a estes Serviços, em matéria de fiscalização das normas constantes no referido diploma.

Os princípios orientadores e as ações desenvolvidas no âmbito deste plano de controlo decorrem das disposições legais relativas ao exercício da atividade nos CAMV, designadamente os requisitos quanto a instalações, organização e funcionamento.

Com respeito ao contemplado no seu artigo 35.º, do referido DL, foi executado o Plano Controlo dos Centros de Atendimento Médico Veterinário (PCAMV), designadamente em consultórios, clínicas e hospitais, e foram executados 8 controlos, sendo cinco (5) consultórios e três (3) clínicas.

Tabela 15 – Plano de Controlo dos Centros de Atendimento Médico-Veterinário

Plano de Controlo dos Centros de Atendimento Médico-Veterinário (PCAMV) - 2019						
Data do Controlo Oficial (semana)	Classificação do CAMV	N.º de Autorização	Denominação	Resultado do controlo	Irregularidades detetadas	Prazo para resolução
Aquando da deslocação para formação e PCAC	CN	PT/RAM 003 CN	CENTRO VETERINÁRIO DO PORTO SANTO	Não realizado		
24/06/2019	CL	PT/RAM 007 CL	VETCONSULTING	Cessou atividade		
24/06/2019	CL	PT/RAM 011 CL	CLÍNICA VETERINÁRIA AMAW	Nenhuma irregularidade a assinalar		
24/06/2019	CL	PT/RAM 006 CL	CLINISPAD	Nenhuma irregularidade a assinalar		
02/07/2019	CL	PT/RAM 005 CL	CLÍNICA VETERINÁRIA CRISTO REI	Nenhuma irregularidade a assinalar		
02/07/2019	CN	PT/RAM 007 CN	VETCANIÇO	Nenhuma irregularidade a assinalar		
02/07/2019	CN	PT/RAM 013 CN	DOGTEL	Nenhuma irregularidade a assinalar		
08/10/2019	CL	PT/RAM015 CL	VETSANTANA	Nenhuma irregularidade a assinalar		
08/10/2019	CN	PT/RAM002 CN	VETGARAJAU	Nenhuma irregularidade a assinalar		



#### 4.2. ALOJAMENTO PARA HOSPEDAGEM DE ANIMAIS DE COMPANHIA

O exercício da atividade de exploração de alojamento para hospedagem de animais de companhia rege-se pelo Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, na sua atual redação, que estabelece as normas legais tendentes a pôr em aplicação em Portugal a Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e um regime especial para a detenção de animais potencialmente perigosos, e pela Portaria n.º 67/2018, de 7 de março, que estabelece as regras a que obedece a compra e venda

---

de animais de companhia, bem como as normas exigidas para a atividade de criação comercial dos mesmos, com vista à obtenção de um número de registo.

#### 4.2.1. AUTORIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

Quanto aos alojamentos para animais de companhia autorizados na RAM, temos que em 2019 deu início à atividade o alojamento com fins lucrativos (ACFL) - Hotel para gatos, denominado “SPAD CAT HOTEL” e a “SPAD - Alojamento sem fins lucrativos – Associação” preconizou uma alteração de funcionamento com modificação estrutural do alojamento, assim como alteração da Médica Veterinária Responsável pelo Alojamento.

Quanto ao “Centro de Recolha Oficial do Município do Porto Santo”, com a designação “Canil /Gatil do Porto Santo”, sobre o mesmo, esclarecemos que o Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, contemplava, na sua alínea a), do ponto 6, do artigo 3.º, que a licença de funcionamento tinha a validade de cinco anos a contar da data de emissão. Contudo, com as alterações introduzidas ao diploma base através da publicação do Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro, essa “validade” foi revogada, passando o processo a ser dependente de mera comunicação prévia, culminando com a atribuição de um número de identificação, o qual é pessoal e intransmissível, sendo que este encontra-se devidamente autorizado pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) sob o número de aprovação PT/RAM CRO 01.

Assim, à data de 31 de dezembro de 2019 na RAM existiam 17 alojamentos para animais de companhia autorizados, conforme quadro abaixo, sendo que as lojas de venda de animais de companhia são de licenciamento municipal.

#### 4.2.2. PLANO DE CONTROLO A ALOJAMENTOS DE ANIMAIS DE COMPANHIA

O Plano de Controlo a Alojamentos de Animais de Companhia, proposto pela Direção-Geral de Alimentação e Veterinária para 2019, pretendeu dar cumprimento ao previsto no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro atrás mencionado, no que diz respeito à obrigatoriedade de se realizarem ações de controlo regulares, na área do bem-estar animal.

Este plano de controlo esteve a cargo da Dra. Mariana Boaventura Vela de Ornelas Afonso, tendo por finalidade avaliar o cumprimento das normas mínimas de bem-estar animal nos alojamentos para animais de companhia, com particular incidência nos destinados à hospedagem de animais com fins lucrativos, quer sejam exclusivamente para venda (lojas de animais), quer para alojamento temporário (hotéis), bem como os destinados à criação comercial.

---

Em aquiescência ao observado no Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 260/2012, de 12 de dezembro e suas alterações, e quanto ao previsto no seu artigo 67.º, foi executado o proposto ao Plano de Controlo de Alojamentos para Animais de Companhia (PCAC), que incidiu sobre os Alojamento Com Fins Lucrativos (ACFL), conforme explanado na tabela abaixo e resumido no gráfico.

Tabela 16 – Alojamentos de Animais de Companhia

Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia (PCAC) – 2019							
Data do Controlo Oficial		Tipo de Alojamento	N.º de Autorização	Denominação	Resultado do controlo	Irregularidades detetadas	Prazo para resolução
2.º visita 2018	18/03/2019	Hotel	PT 6 006 FL	VETCAT	Nenhuma infração a assinalar		
2.º visita 2018	29/03/2019	Hotel	PT 6 004 FL	O Cantinho dos Animais	Nenhuma infração a assinalar		
2.º visita 2018	19/02/2019	Loja	---	Madfish	Nenhuma infração a assinalar		
2.º visita 2018	18/03/2019	Loja	---	Loropark 3 – Santa Quitéria	Nenhuma infração a assinalar		
2.º visita 2018	18/03/2019	Hotel	PT 6 001 FL	DOGTEL	Nenhuma infração a assinalar		
Aquando da deslocação para formação e PCAMV		CRO	PT RAM CRO 01	CRO Porto Santo	Não realizado		
29/10/2019		Loja	---	O Mundo do Bambi	Nenhuma infração a assinalar		
05/11/2019		Loja	---	Loropark 2 - Ajuda	Nenhuma infração a assinalar		
23/09/2019		Loja	---	O Mundo dos Animais	Nenhuma infração a assinalar		
05/11/2019		Loja	---	Loropark 1 - CC Anadia	Nenhuma infração a assinalar		
09/12/2019		Criação comercial /Re-produção	PT 6 003 FL	D`Atlantic Golden	Nenhuma infração a assinalar		
12/11/2019		Criação comercial /Re-produção	PT 6 005 FL	Quinta do Crado	Nenhuma infração a assinalar		
05/11/2019		Loja	---	Madfish	Nenhuma infração a assinalar		
31/10/2019		Hotel	PT 6 006 FL	VETCAT	Nenhuma infração a assinalar		
05/11/2019		Loja	---	Loropark 3 – Santa Quitéria	Nenhuma infração a assinalar		
31/10/2019		Hotel	PT 6 001 FL	DOGTEL	Nenhuma infração a assinalar		
07/11/2019		Hotel	PT 6 004 FL	O Cantinho dos Animais	Nenhuma infração a assinalar		
29/10/2019		Hotel	PT 6 002 FL	Le Petz	Nenhuma infração a assinalar		
31/10/2019		Hotel	PT 6 007 FL	SPAD CAT Hotel	Nenhuma infração a assinalar		



#### 4.2.3. ANIMAIS SELVAGENS, ESPETÁCULOS E EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS

Foi efetuado um controlo documental aos animais do circo que permaneceram na RAM durante a época natalícia de 2019, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro, que estabelece as normas de execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1739/2005, da Comissão, de 21 de outubro, relativo ao estabelecimento das condições de polícia sanitária aplicáveis à circulação de animais de circo e outros números com animais entre Estados membros e que aprova as normas de identificação, registo, circulação e proteção dos animais utilizados em circos, exposições itinerantes, números com animais e manifestações similares em território nacional.

#### 4.2.4. PARQUES ZOOLOGICOS

Infelizmente e, não obstante as diligências anteriormente iniciadas, não houve avanços significativos nesta matéria, pelo que aguardamos que as entidades interessadas cumpram com os requisitos essenciais para a entrega da peça instrutória do processo de permissão administrativa de funcionamento do Parque Zoológico a estes Serviços, em acordo com estipulado no Decreto-Lei n.º 59/2003, de 1 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2012, de 16 maio.

De entre as entidades que solicitaram esclarecimentos no decorrer do ano de 2019, podemos destacar a QUINTA PEDAGÓGICA DOS PRAZERES, o AQUÁRIO MUNICIPAL DO FUCHAL, bem como a Senhora Mariya Dyachyshyn e o Senhor Antonio Giordano.

## 5. BEM ESTAR ANIMAL

Controlos no âmbito da proteção e bem-estar animal, relativamente a animais de interesse pecuário, de estimação, companhia e lazer, silvestres e selvagens, dos parques zoológicos e em eventos públicos ou privados em que se utilizem animais

### 5.1. PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Exploração	Espécie/Reses	Data do Controlo	Nº. Registo
João Batista Nunes Ornelas	Bovinos	28/01/2019	33/2018
Ovo do Santo, Lda.	Galinhas Poedeiras	29/01/2019	13/2017
Suíno Santo Lda.	Suínos	04/02/2019	8/2019
Suíno Santo Lda.	Leitões	26/03/2019	8/2019
José Jorge Catanho	Ovinos	08/04/2019	12/2015
José Jorge Catanho	Caprinos	14/04/2019	12/2015
Avipérola, Lda.	Galinhas Reprodutoras	20/05/2019	72/2016
Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.	Frangos	04/07/2019	55/2015
Carnes Ramos, Lda.	Bovinos	15/07/2019	42/2018
Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.	Franguitos	22/08/2019	55/2015
Esmoitada, Lda.	Bovinos	26/08/2019	21/2018
Daniel Freitas Alves & Filhos, Lda.	Frangos	28/08/2019	55/2015
Avipérola, Lda.	Galinhas Reprodutoras	10/09/2019	72/2016
Livrerelevo, Lda.	Bovinos	23/09/2019	24/2017
Gama & Gama, Lda.	Bovinos	25/11/2019	17/2018

Nota – Estes controlos são efetuados pelos médicos veterinários da DIVA

## 5.2. PLANO DE PROTEÇÃO ANIMAL NOS LOCAIS DE CRIAÇÃO

Espécies	N.º de Controlos Previstos	N.º de Controlos Efetuados	Taxa de Execução
Galinhas Poedeiras	1	0	0%
Galinhas Reprodutoras	1	0	0%
Frangos	1	0	0%
Patos	1	0	0%
Suínos	1	1	100%
Bovinos	6	6	100%
Ovinos	3	2	66,7%
Caprinos	3	2	66,7%

### 5.2.1. CONTROLOS EFETUADOS NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO NOS LOCAIS DE DESTINO (MATADOURO)

Matadouros	Espécie Animal	Frequência	N.º de Controlos Previstos	N.º de Controlos Efetuados	Taxa de Execução
SODIPRAVE	Aves	Trimestral	7	7	100%
CARAM	Bovinos	Trimestral	2	5	100%
	Caprinos	Trimestral	1	1	100%
	Ovinos	Trimestral	1	1	100%
	Suínos	Trimestral	1	1	100%
	Leitões	Trimestral	1	1	100%
<b>TOTAL</b>			<b>13</b>	<b>16</b>	<b>100%</b>

Nota – Estes controlos são efetuados pelos médicos veterinários da DIVA

### 5.3. CONTROLOS DE BEM-ESTAR EFETUADOS NO ABATE

Matadouros	Espécie Animal	Frequência	N.º de Controlos Previstos	N.º de Controlos Efetuados	Taxa de Execução
SODIPRAVE	Aves	Trimestral	9	9	100%
CARAM	Bovinos	Trimestral	4	5	100%
	Caprinos	Trimestral	1	1	100%
	Ovinos	Trimestral	1	1	100%
	Suínos	Trimestral	1	1	100%
	Leitões	Trimestral	1	1	100%
<b>TOTAL</b>			<b>17</b>	<b>18</b>	<b>100%</b>

Nota – Estes controlos são efetuados pelos inspetores sanitários da DIVA

### 5.4. PLANO DE PROTEÇÃO EM TRANSPORTE MARÍTIMO

MÊS	N.º Controlos Previstos	N.º Controlos efetuados	Espécie	Quant. Animais	N.º. Cont.	Resultados	OBS / INFRAÇÃO
JANEIRO	1	1	Suínos	100	1	Não Satisfatório	Foram elaborados os respectivos autos de notícia
MARÇO	4	1	Bovinos	145	12	Não Satisfatório	
JUNHO		1	Bovinos	179	12	Não Satisfatório	
SETEMBRO		1	Bovinos	108	8	Não Satisfatório	
NOVEMBRO		1	Bovinos	114	10	Não Satisfatório	
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>5</b>		<b>646</b>	<b>43</b>		

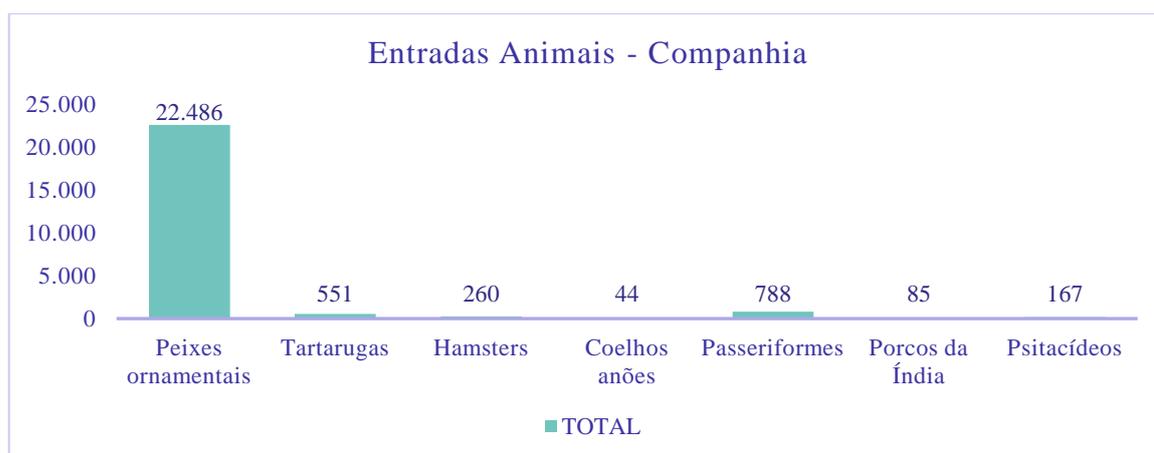
## 6. ENTRADAS E SAÍDAS DA RAM

Controlo higiosanitário da movimentação, da utilização dos meios de transporte, dos locais de concentração, de apresentação ou de exposição dos animais e garantir os controlos veterinários de animais vivos, alimentos simples e compostos destinados à alimentação animal, no âmbito das trocas intracomunitárias e do mercado interno.

### 6.1. ENTRADA DE ANIMAIS DE COMPANHIA NA RAM

Espécie	Origem	Total
Peixes Ornamentais	Portugal	22 486
Tartarugas	Portugal	551
Hamsters	Portugal	260
Coelhos Anões	Portugal	44
Passeriformes	Portugal	788
Porcos da Índia	Portugal	85
Psitacídeos	Portugal	167
<b>TOTAL</b>		<b>24 381</b>

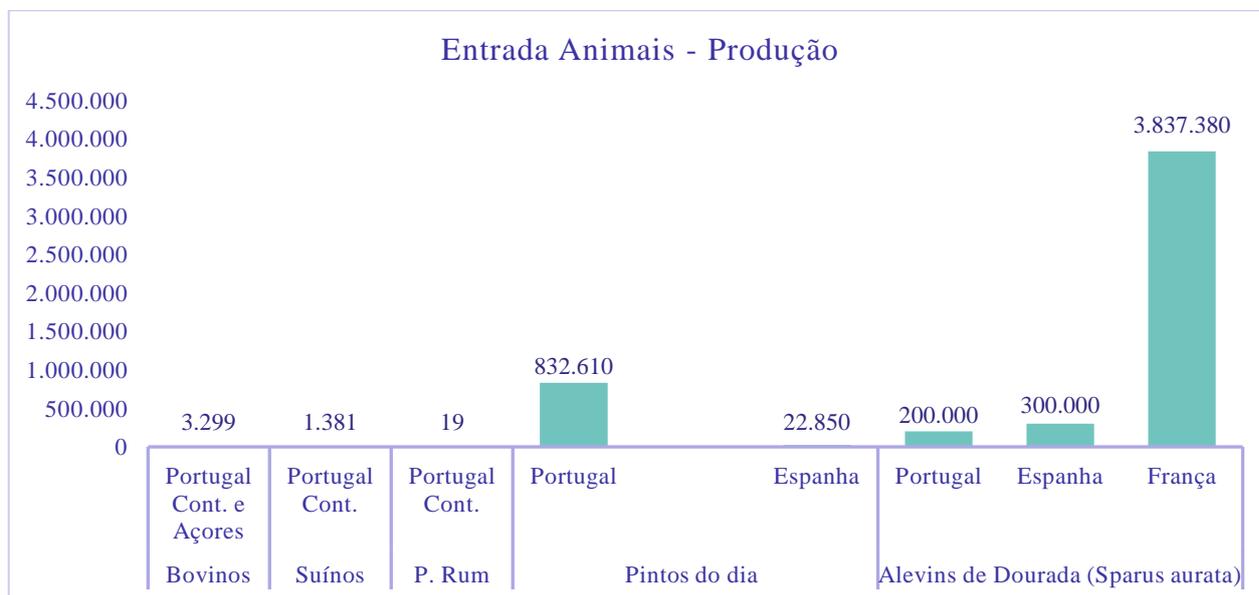
Nota – Referente às comunicações feitas à DPVP



## 6.2. ENTRADA DE ANIMAIS DE PRODUÇÃO NA RAM

Espécie	Origem	Total
Bovinos	Portugal Continental. e Açores	3 299
Suíños	Portugal Continental	1 381
Pequenos Ruminantes	Portugal Continental	19
Pintos do dia *	Portugal	832 610
	Espanha	22 850
Alevins de Dourada ( <i>Sparus aurata</i> )	Portugal	200 000
	Espanha	300 000
	França	3 837 380
<b>TOTAL</b>		<b>5 197 539</b>

\*Nos pintos do dia foram contabilizadas as 1000 codornizes do dia



O quadro abaixo menciona os movimentos de cães e gatos com destino ao espaço europeu, certificados através do sistema TRACES (Trade Control and Expert System), considerados de natureza comercial, uma vez que esses animais não viajaram acompanhados pelos detentores.

### 6.3. SAÍDA DE ANIMAIS DE COMPANHIA DA RAM

Espécie	Expedidor	Qtd.	Destinatário	País de Destino
Canídeos	Patinhas Felizes	40	Tierschutzverein Ah-rweiler	Alemanha
		6	Tierschutzverein Ander-nach und Umgebung	
		21	Vamos-la Madeira	
<b>TOTAL</b>		<b>67</b>		

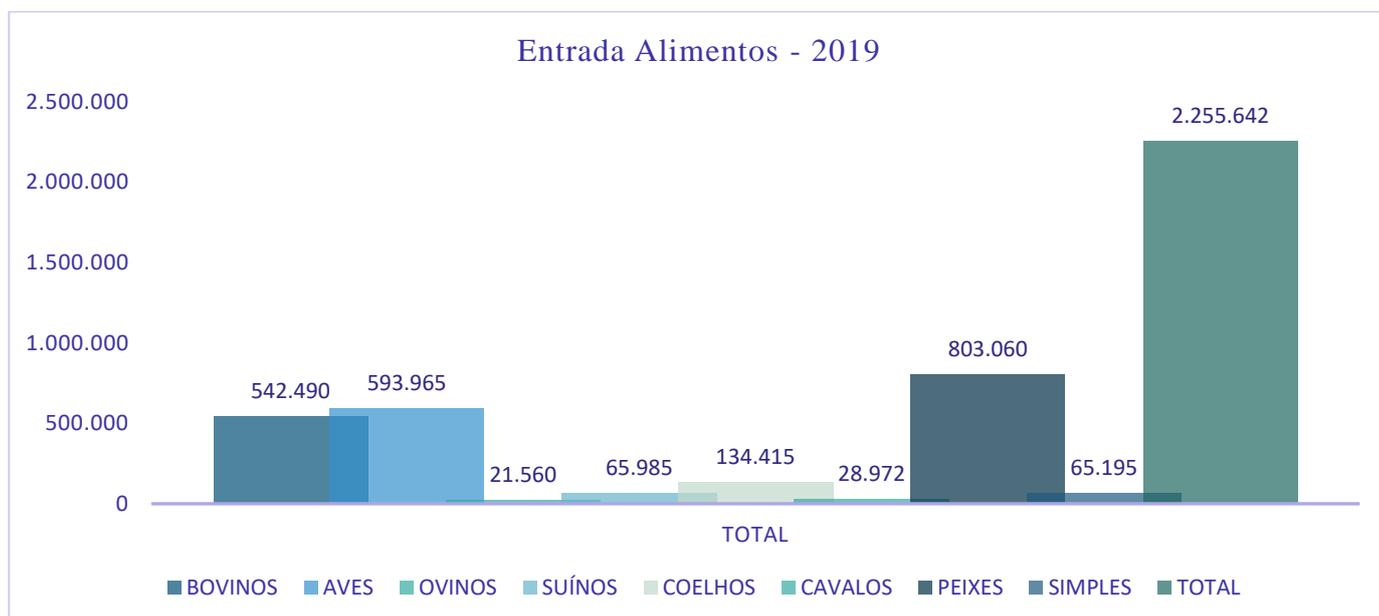
### 6.4. CONTROLOS NO COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO DE ANIMAIS VIVOS EN-TRADOS NA RAM

Espécie Ani-mal	N.º de Animais	N.º de Certifi-cados Recebi-dos*	Controlos Do-cumentais (N.º Efetuados)	Controlos Documentais		Controlos Físi-cos (N.º Efetuados)	Controlos Fí-sicos	
				Prev.	Exec.		Prev.	Exec.
<i>Gallus gallus</i> (Pintos do Dia)	22 850	3	3	60%	100%	0	10%	10%
<i>Sparus aurata</i> (Alevins Dou-rada)	4 240 000	18	18			2		
<i>Sparus aurata</i> (Larvas Dou-rada)	1 500 000	1	1			0		
<b>Total</b>	<b>5 762 850</b>	<b>22</b>	<b>22</b>			<b>2</b>		

\*Certificados TRACES recebidos na unidade veterinária local (UVL)

## 6.5. ENTRADA DE ALIMENTOS SIMPLES E COMPOSTOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL

	BOVINOS	AVES	OVINOS	SUÍNOS	COELHOS	CAVALOS	PEIXES	SIMPLES	TOTAL
JAN	5 760	87 715	3 600	9 015	16 860	0	25 000	1 740	149 690
FEV	2 160	8 270	720	4 320	8 250	125	73 750	2 160	99 755
MAR	2 160	46 565	1 440	5 040	13 095	0	33 750	0	102 050
ABR	5 310	68 010	2 160	8 265	15 915	950	5 000	720	106 330
MAI	27 030	70 225	1 440	8 765	12 540	0	220 000	1 620	341 620
JUN	279 410	33 710	2 160	5 760	11 850	750	98 050	720	432 410
JUL	70 605	75 870	0	9 860	9 320	750	121 250	24 140	311 795
AGO	55 940	105 860	2 040	7 400	25 245	25 272	22 500	31 395	275 652
SET	21 675	54 870	8 000	360	4 150	375	73 750	2 700	165 880
OUT	72 440	42 870	0	7 200	17 190	750	130 010	0	270 460
NOV	52 060	76 105	720	1 920	9 195	0	41 875	25 120	206 995
DEZ	24 320	25 125	1 260	0	12 765	0	28 000	720	92 190
<b>TOTAL</b>	<b>542 490</b>	<b>593 965</b>	<b>21 560</b>	<b>65 985</b>	<b>134 415</b>	<b>28 972</b>	<b>803 060</b>	<b>65 195</b>	<b>2 255 642</b>



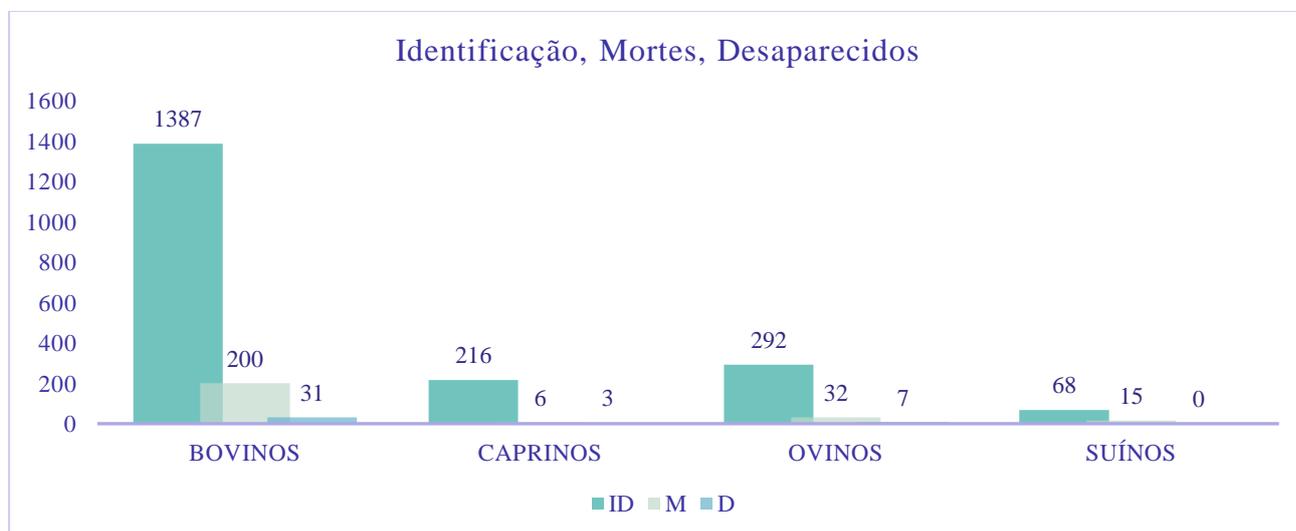
## 7. PRODUÇÃO PECUÁRIA

Coordenação, controlo e garantia do funcionamento dos sistemas informáticos de natureza pecuária para controlo zootécnico, identificação e registo dos animais de produção, designadamente o iDigital/SNIRA

### 7.1. IDENTIFICAÇÃO, MORTES E DESAPARECIMENTOS DE BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E SUÍNOS - 2019

CONCELHOS	BOVINOS			CAPRINOS			OVINOS			SUÍNOS		
	ID	M	DES.	ID	M	DES.	ID	M	DES.	ID	M	DES.
Funchal	49	3		28	1		25	5	3	25	1	
Câmara de Lobos	131	6		3			16					
Ribeira Brava	94	2	5	3			4			6		
Ponta do Sol	120	31	12	3	1		9			5	1	
Calheta	216	26	10			2	5	1		1		
Porto Moniz	51	2	4	23	2	1	18	2				
São Vicente	188	22					9	2			1	
Santana	122	9		2			20	3	2	3		
Machico	56	19		1			14	4				
Santa Cruz	353	79		25	1		75	11	2	2	1	
Porto Santo	7	1		128	1		97	4		26	11	
<b>Total</b>	<b>1387</b>	<b>200</b>	<b>31</b>	<b>216</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>292</b>	<b>32</b>	<b>7</b>	<b>68</b>	<b>15</b>	<b>0</b>

ID – Identificados; M – Mortes; DES - Desaparecimentos

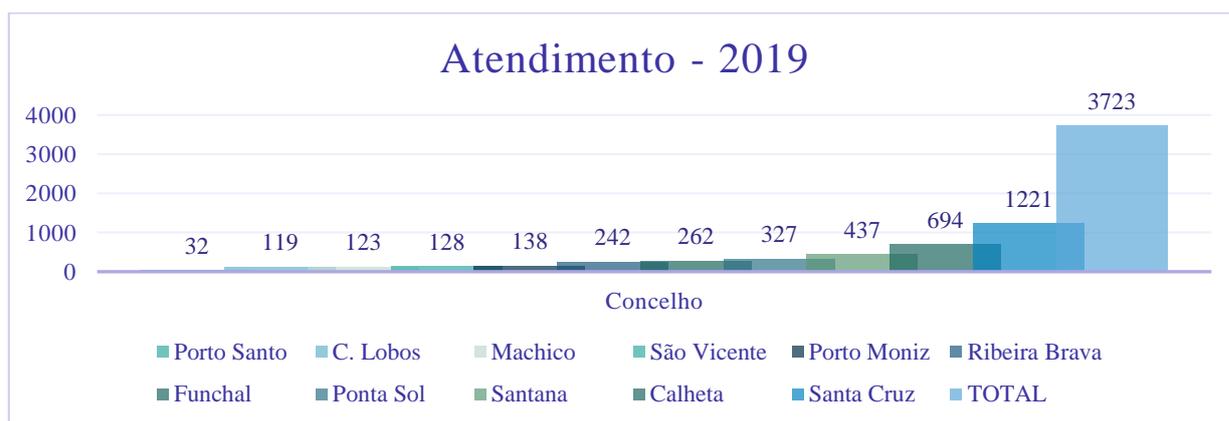


## 7.2. ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO - iDIGITAL

No âmbito do funcionamento da base de dados iDigital, plataforma on-line do IFAP, e no que se refere ao atendimento aos produtores que recorrem aos Serviços da DSAV para a comunicação dos diversos movimentos e ocorrências verificadas nas suas explorações, foram efetuadas as seguintes comunicações durante o ano de 2019:

Concelho		Funchal	Câmara Lobos	Ribeira Brava	Ponta Sol	Calheta	Porto Moniz	São Vicente	Santana	Machico	Santa Cruz	Porto Santo	TOTAL	
Bovinos	Nasc. Ident.	5	2	6	1	25	5	6	1	2	6		59	
	Nasc. Registo	10	8	57	86	211	40	7	79	16	27		541	
	Emissão Pass.	9	6	68	113	212	38	25	80	9	59		619	
	Desap				4	8	4						16	
	Queda Brinco	2	32	11	11	22	1	29	7	26	59		200	
	Coloc. Brinco												0	
	Morte	1	3		13	12		13	11	7	25		85	
	Deslocações	Vida	21	26	38	47	97	9	22	124	16	39	4	443
Abate		31	20	44	35	90	1	8	75	26	27	2	359	
Caprinos	Nasc. Ident.			1									1	
	Nasc. Registo	27	3	3	3		23		3		3	3	68	
	Morte					1	1				1	1	4	
	Deslocações	Vida								2		3	9	14
		Abate	1								1	9	4	15
Dec. Exist.	5	1	1			3		3	3	2		18		
Ovinos	Nasc. Ident.					6		5					11	
	Nasc. Registo	21	14	10	9	5	11	9	7	13	275		374	
	Morte	4	1		1	1		1	3		7	2	20	
	Deslocações	Vida	1							22		6		29
		Abate	1									2	4	7
Dec. Exist.	5		2	1		2	2	8	2	14		36		
Suínos	Nasc. Ident.	20				1					2		23	
	Morte	1									1		2	
	Deslocações	Vida									1		1	
		Abate	88		1	2	2			9	2	644	3	751
Dec. Exist.	9	3		1	1		1	3		9		27		
<b>TOTAL</b>		<b>262</b>	<b>119</b>	<b>242</b>	<b>327</b>	<b>694</b>	<b>138</b>	<b>128</b>	<b>437</b>	<b>123</b>	<b>1 221</b>	<b>32</b>	<b>3 723</b>	

\*As deslocações dos suínos correspondem ao número de animais, ao contrário das outras espécies



No âmbito do Programa de Modernização Administrativa, foi criado um portal de serviços – SIMPLIFICA que disponibiliza serviços de vários organismos públicos, em que na área da Agricultura e Desenvolvimento Rural foi criado o serviço de “PEDIDO DE MARCA AURICULAR DE SUBSTITUIÇÃO – BOVINOS” em que o produtor realiza o pedido para a colocação da marca auricular. Este pedido é validado pelos serviços da DSAV mediante o pagamento do referido serviço.

## 8. MELHORAMENTO ANIMAL

Coordenação das atividades de melhoramento animal, nomeadamente a inseminação artificial, o contraste leiteiro, a inscrição em registos zootécnicos ou livros genealógicos, assim como da avaliação genética de reprodutores. Registo, aprovação e controlo das atividades de produção, de introdução no mercado e de utilização de alimentos para animais

### 8.1. INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

Durante o ano de 2019 não houve pedidos para inseminação artificial, mantendo-se todas as limitações anteriores ao desenvolvimento deste serviço, ou seja, a falta de técnicos especializados, de viaturas autónomas e de um serviço de abastecimento de azoto líquido adequado.

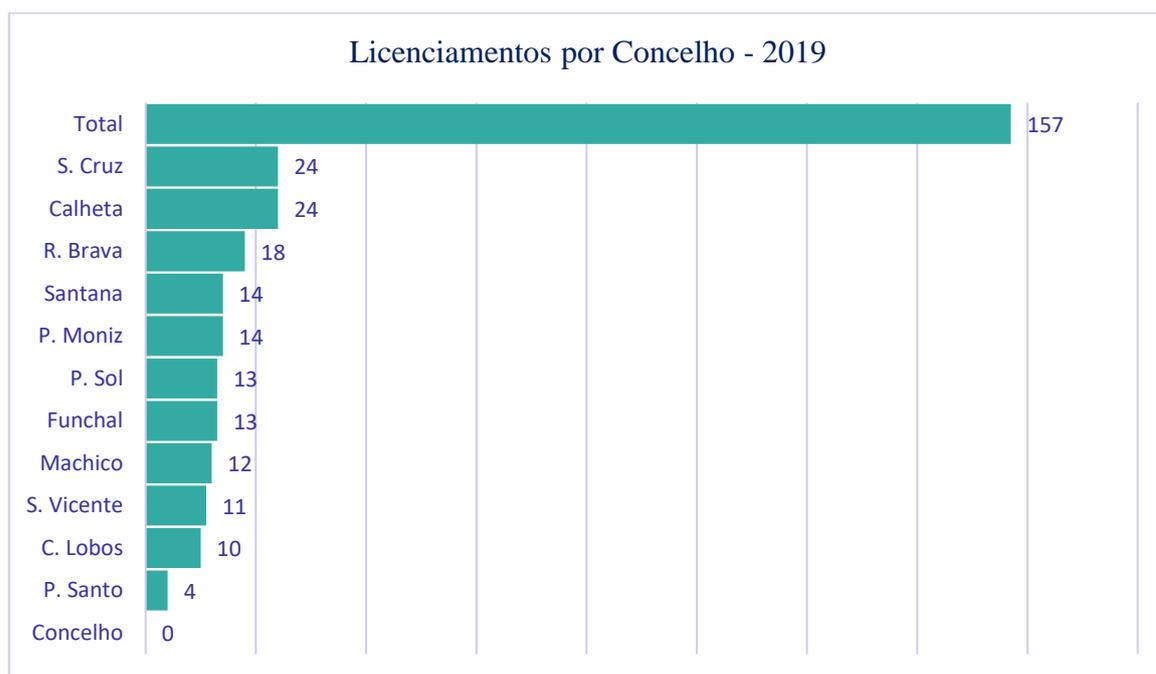
## 9. LICENCIAMENTO DE EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS

Coordenação do licenciamento das explorações pecuárias e atualização dos registos destas e dos respetivos efetivos pecuários

O licenciamento da atividade pecuária rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/2015/M, de 20 de agosto, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho, que aprova o Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), retificado pela Declaração de Retificação n.º 31/2013, de 24 de julho. Aplica-se ainda a Norma Procedimental n.º 1/DRA/2018, de 14 de março, relativa à detenção caseira e classe 3.

### 9.1. REGISTOS E LICENCIAMENTOS DA ATIVIDADE PECUÁRIA

Concelho	Requerimentos 2019			Req. Anos anteriores	CONCLUÍDOS				
	Concluídos	Não concluídos	TOTAL		Concluídos	TOTAL	Detenção Caseira	Classe 3	Classe 2
Funchal	11		11	2	13	10	2	1	
C. Lobos	10		10		10	7	3		
R. Brava	17		17	1	18	9	9		
P. Sol	13		13		13	8	5		
Calheta	24	1	25		24	13	11		
P. Moniz	14	2	16		14	8	6		
S. Vicente	11		11		11	8	3		
Santana	14		14		14	13	1		
Machico	10		10	2	12	8	3	1	
S. Cruz	22		22	2	24	12	8	3	1
P. Santo	2		2	2	4	2	2		
<b>Total</b>	<b>148</b>	<b>3</b>	<b>151</b>	<b>9</b>	<b>157</b>	<b>98</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>1</b>



## 9.2. EXPLORAÇÕES PECUÁRIAS POR ESPÉCIE E CLASSIFICAÇÃO

Registos por Espécie																	
Concelhos	Detenção Caseira						Classe 3						Classe 2				Classe 1
	Bovinos		Caprinos	Suínos	Aves	Coelhos	Bovinos		Ovinos	Caprinos	Suínos	Aves	Bovinos		Aves	Cavalos	Aves
	Carne	Ovinos					Carne	Leite					Carne	Leite			
<b>Funchal</b>	4	1	3	1	4	1	1		2	1	1					1	
<b>C. Lobos</b>	4	1	1	1	1		3		1								
<b>R. Brava</b>	8		2				8		2	1	2						
<b>P. Sol</b>	6				1		4	1	3	1	2						
<b>Calheta</b>	12			1			11		1	2	2	1					
<b>P. Moniz</b>	4	2	3				4		1	1		1					
<b>S. Vicente</b>	5	1	1	1	1		1		1			1					
<b>Santana</b>	10	3	2		1		1		1	1							
<b>Machico</b>	5	3	2				2		1				1	1			
<b>S. Cruz</b>	5	4	1	2	2		1	3	3	1	1				3		1
<b>P. Santo</b>			1	1			1			1	1						
<b>Total</b>	<b>63</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>37</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>



### 9.3. RECLAMAÇÕES

Entradas	N.º	C/ Resposta	Com vistoria em 2019
2019	9	7	2
Outros anos	6	6	1
<b>TOTAIS</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>3</b>

## 10. GESTÃO DOS CENTROS PECUÁRIOS

Gestão dos centros de fomento pecuário, nomeadamente da Estação Zootécnica da Madeira e do Centro de Ovinicultura da Madeira

### 10.1. ESTAÇÃO ZOOTÉCNICA DA MADEIRA

#### 10.1.1. Generalidades

A Estação Zootécnica da Madeira (EZM), tutelada pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, Direção Regional de Agricultura, com gestão técnico-administrativa da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária situa-se nas Portas da Vila, Concelho do Porto Moniz, a uma altitude de cerca

---

de 650m e ocupa uma área total de 38,54ha. A exploração divide-se em 11 parcelas, praticamente planas, divididas por taludes com coberto vegetal (enrelvamento). A Superfície Agrícola Útil ocupa uma área de 18,62 ha, dividida pelos parcelários com os números 2956359973005 (16,60 ha); 2956363425010 (0,68 ha); 2956366403007 (1,02 ha); 2956367907018 (0,17 ha) e 2956367907019 (0,15 ha) com pastagens permanentes de sequeiro para alimentação animal. Está registada uma área florestal arborizada com 17,56 ha dividida pelos parcelários 2956354973001 (12,71 ha) e 2956363425012 (4,85 ha) com espécies endémicas e algumas espécies exóticas como o pinheiro e o eucalipto. A restante área, equivalente a 2,36 ha está ocupada por instalações para animais, edificações sociais (Parcelário nº 2956367907011), improdutivos e vias de acesso.

A EZM está registada na plataforma iDigital com a marca de exploração PTZFA01 para a Classe 3 do NREAP, autorizada para um limite de 15 CN. No entanto, a dimensão da exploração, quer em superfície forrageira, quer em instalações para animais permite aumentar a sua capacidade nominal, pelo que foram abertos procedimentos concursais para permitir o investimento na reabilitação das infraestruturas e a criação de condições que permitirão aumentar o efetivo animal e a reclassificação da exploração e o seu licenciamento na Classe 2 do NREAP.

#### 10.1.2. Maneio Alimentar

Como qualquer exploração pecuária, a alimentação, na EZM, desempenha um papel fundamental na produtividade, sanidade e bem-estar dos animais. A alimentação dos bovinos, baseia-se na ingestão de erva, respeitando a fisiologia digestiva dos animais e otimizando a sua capacidade de aproveitamento de alimentos não diretamente utilizáveis pelo Homem, com a aposta num sistema autossuficiente baseado na manutenção de encabeçamentos reduzidos de animais rústicos e na satisfação das necessidades nutritivas com alimentos produzidos na própria exploração, nomeadamente através do pastoreio rotacional.

Com este sistema, que permite otimizar a produtividade forrageira constata-se que é possível aumentar o efetivo animal da EZM sem afetar a sustentabilidade da exploração. Mais uma vez, este ano, não foi necessário recorrer à aquisição de alimentos compostos comerciais para alimentar o efetivo animal da EZM, embora tenha sido distribuída alguma ração que foi adquirida e não consumida pelos animais em exposição na Feira Agropecuária do Porto Moniz.

Ainda durante o ano 2019 e apesar dos poucos recursos em equipamento e recursos humanos foi possível apanhar erva para conservação, através da fenação de uma área de cerca de 2 hectares, ficando a restante área para consumo em fresco quer através do pastoreio direto, quer através do corte e distribuição na manjedoura.

### 10.1.3. Maneio Reprodutivo

A Estação Zootécnica da Madeira (EZM) tinha no início do ano 2019, um total de 29 bovinos, num efetivo composto por 8 fêmeas da raça Minhota e 1 macho, 4 fêmeas e 2 machos da raça Limousine, 3 fêmeas e 1 macho da raça Barrosã, e 8 fêmeas e 2 machos cruzados de carne.

Durante o ano de 2019, nasceram 10 animais (3 machos e 7 fêmeas), registados como cruzados de carne.

Também durante o decorrente ano foi renovada a intenção de promover a produção de raças bovinas autóctones, entrando na exploração 3 núcleos de animais de raças autóctones portuguesas, num total de 16 animais. Uma manada de animais da raça bovina CACHENA, composta por 1 macho e 4 fêmeas, uma manada de animais da raça GARVONESA, com 1 macho e 4 fêmeas, uma manada de animais da raça BARROSÃ, com 1 macho e 4 fêmeas e uma fêmea da raça LIMOUSINE. Durante o decorrer do ano saíram 8 animais (4 fêmeas e 4 machos) para outras explorações.

	FÊMEAS	MACHOS	TOTAIS
<b>EXISTENCIAS</b>	23	6	29
<b>NASCIMENTOS</b>	7	3	10
<b>ENTRADAS</b>	13	3	16
<b>SAÍDAS</b>	4	4	8

No final do ano, o efetivo da EZM era composto pelo seguinte número de animais:

**Tabela – Efetivo no final do ano de 2019**

RAÇAS	FÊMEAS	MACHOS	TOTAIS
<b>MINHOTA</b>	8	1	9
<b>LIMOUSINE</b>	4	1	5
<b>BARROSÃ</b>	5	1	6
<b>GARVONESA</b>	4	1	5
<b>CACHENA</b>	4	1	5
<b>CRUZADO DE CARNE</b>	14	3	17
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>8</b>	<b>47</b>

---

#### 10.1.4. Plano Sanitário

Continua a não existir nenhum plano sanitário aprovado para a Estação Zootécnica da Madeira. No entanto, em 2019 foram efetuados testes de controlo de Brucelose, Tuberculose e Leucose Bovina, no âmbito do Plano Nacional de Erradicação destas zoonoses, com resultados negativos para todos os animais testados.

#### 10.1.5. Constrangimentos

A falta de mão-de-obra e o envelhecimento dos funcionários existentes continua a ser o fator que mais condiciona o pleno funcionamento da Estação Zootécnica da Madeira uma vez que os trabalhos diários que exige a exploração estão muito dependentes da qualificação, capacidade e motivação dos seus recursos humanos.

### 10.2. CENTRO DE OVINICULTURA DA MADEIRA

O COM continua a aguardar uma decisão política definitiva relativamente ao seu futuro. Mantém-se um efetivo mínimo de animais da espécie ovina bem como um grupo de funcionários de modo a assegurar o funcionamento básico desta unidade zootécnica.

Entretanto, têm surgido alguns problemas estruturais resultantes da degradação natural dos equipamentos.

## 11. ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Execução dos planos de controlo oficial relativos à produção e transformação dos géneros alimentícios, das respetivas matérias-primas, ingredientes e aditivos, dos materiais em contato com géneros alimentícios e dos subprodutos de origem animal e dos alimentos para animais

### 11.1. PLANO DE CONTROLO OFICIAL DA ALIMENTAÇÃO ANIMAL (CAA)

Em 2019 a execução do Plano de Controlo Oficial da Alimentação Animal (CAA) na RAM foi integralmente realizada de acordo com o estipulado no Plano Nacional.

Assim, foram efetuados controlos físicos, com colheitas de amostras para efeitos de análise.

As colheitas de amostras de alimentos para animais nos diversos tipos de operadores do setor consistiram em colheitas de alimentos compostos e de águas de abeberamento.

Infelizmente por motivos que ultrapassam a Direção de Serviços nomeadamente falta de cabimento orçamental, não foi possível enviar para análise as amostras recolhidas, pelo que não temos resultados analíticos referentes a este ano.

Amostras recolhidas para o Laboratório NEOTRON					
Espécie Pecuária/ Material Vegetal		Pesquisas Analíticas (Parâmetros Testados)	N.º Amostras Previstas		N.º Amostras Recolhidas
			Alimento Composto/ Matéria Prima	Água	
Galinhas Poedeiras – Fabricantes		Micotoxinas – Ocratoxina	1	-	1
		Resíduos de Antibióticos			
Frangos – Crescimento/ Acabamento – Exploração		Nitrofuranos	1	1	2
Aquicultura		Nitrofuranos	1	-	1
		Cloranfenicol			
		Resíduos de Antibióticos			
Matérias Primas de Origem Vegetal	Milho e Derivados	OGM's	1	-	1
		<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>5</b>

Amostras recolhidas para o Laboratório EUROFINS					
Matérias Primas de Origem Vegetal (Fabricantes)	Outros Cereais e Subprodutos	Micotoxinas – Aflatoxinas	2	-	2
	Milho e Derivados		1	-	1
<b>Total</b>			<b>3</b>	<b>-</b>	<b>3</b>

Amostras recolhidas para o Laboratório do INIAV				
Espécie Pecuária/ Material Vegetal	Pesquisas Analíticas (Parâmetros Testados)	N.º Amostras Previstas		N.º Amostras Recolhidas
		Alimento Composto/ Matéria Prima	Água	
Bovinos/ Acabamento – Exploração Pecuária	B-Agonistas	5	5	10
	Constituintes Origem Animal		-	
Frangos/ Crescimento – Explorações Pecuárias	Olaquinox + Carbadox	2	2	4
	Constituintes Origem Animal		-	
Suínos Engorda/Acabamento – Explorações Pecuárias	B-Agonistas	5	5	10
	Olaquinox + Carbadox		-	
	Constituintes Origem Animal		-	
Aquicultura (Pisciculturas)	DNA Ruminante	1	-	1
Galinhas Poedeiras – Fabricantes	Salmonella	1	-	1
	Coccidiostáticos (resíduos)		-	
	Constituintes Origem Animal		-	
Frangos/ Crescimento – Fabricantes	Salmonella	1	-	1
	Coccidiostáticos (aditivos)		-	
	Constituintes Origem Animal		-	
Suínos Engorda/Acabamento - Fabricantes	Salmonella	1	-	1
	Aditivos (cobre e zinco)		-	
	Coccidiostáticos (resíduos)		-	
	Metais pesados (Mercúrio, Cádmio e Chumbo)		-	
	Constituintes Origem Animal		-	
Matérias Primas de Origem Vegetal (Fabricantes)	Outros Cereais e Subprodutos	2	-	2
	Milho e Derivados	1	-	1
<b>Total</b>		<b>19</b>	<b>12</b>	<b>31</b>

No que diz respeito aos controlos documentais foram detetadas algumas não conformidades que foram alvo de adequado e imediato tratamento no próprio ato de vistoria.

Atividades	Existências*	Planificação	N.º de controlos executados	N.º de não conformidades detetadas	Tipo de não conformidades detetadas	Medidas corretivas
<b>Explorações Pecuárias (amostra da Condicionalidade)</b>	Não aplicável **	73	73 (100%)	12	Inexistência de registos documentais.	<b>Notificação para correção</b>
<b>Industriais de alimento composto</b>	2	1	1 (100%)	SIPACE: GC2	Estruturas e Equipamentos	<b>Notificação para correção</b>
<b>Fabricantes de alimento medicamentoso (FAM) ***</b>	1	1	1 (100 %)	SIPACE: GC2	Armazenamento e Transporte	<b>Notificação para correção</b>
<b>Produtor de subprodutos e derivados de origem vegetal</b>	3	2	2 (100%)	SIPACE: GC1= 1 GC2= 1	HACCP; Produção/Controlo de Qualidade; Rotulagem; Rastreabilidade; Documentos/Registos, Reclamações/retirada mercado	<b>Notificação para correção</b>
<b>Distribuidor de alimentos para animais</b>	5	4	3 (75%)	SIPACE: GC1 = 1 GC2 = 2	Reclamações e Retiradas do mercado	<b>Notificação para correção</b>
<b>Transportadores de alimentos para animais</b>	2	1	1 (100%)	SIPACE: GC1	-	<b>N.A.</b>
<b>Retalhistas de alimentos para animais de criação</b>	22	3	3 (100%)	SIPACE: GC1 = 2 GC2 = 1	Armazenamento e Transporte	<b>Notificação para correção</b>
<b>Total</b>		<b>85</b>	<b>84</b>	<b>23</b>	-	<b>18</b>

\* Planificado a partir do SIPACE \*\* Amostra da Condicionalidade \*\*\* Industriais e autoprodutores

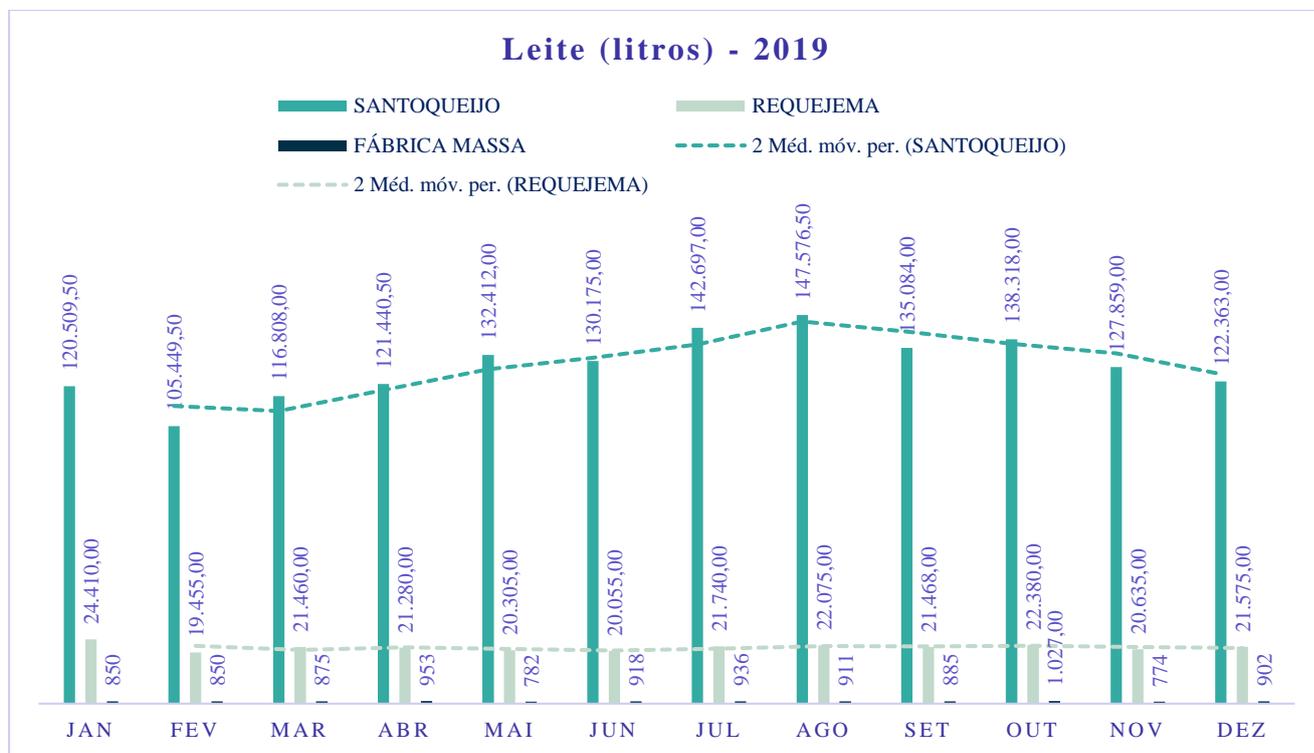
GC – Grau de Cumprimento:

1 – Em conformidade ou ausência de conformidade;

2 – Falta de cumprimento de requisito que não põe em causa a capacidade do sistema de segurança, mas deve ser alvo de correção.

## 11.2. PRODUÇÃO DE LEITE COM DESTINO À TRANSFORMAÇÃO

2019	N.º de Produtores	Produção (Litros)	Leite Comprado (Litros)		
			Santoqueijo	Requejema	Fábrica Massa
Janeiro	23	145 769,50	120 509,50	24 410,00	850,00
Fevereiro	22	125 754,50	105 449,50	19 455,00	850,00
Março	22	139 143,00	116 808,00	21 460,00	875,00
Abril	24	143 673,50	121 440,50	21 280,00	953,00
Mai	23	153 499,00	132 412,00	20 305,00	782,00
Junho	23	151 148,00	130 175,00	20 055,00	918,00
Julho	22	165 373,00	142 697,00	21 740,00	936,00
Agosto	21	170 562,50	147 576,50	22 075,00	911,00
Setembro	18	157 437,00	135 084,00	21 468,00	885,00
Outubro	18	161 725,00	138 318,00	22 380,00	1 027,00
Novembro	17	149 268,00	127 859,00	20 635,00	774,00
Dezembro	17	144 840,00	122 363,00	21 575,00	902,00
<b>TOTAL</b>		<b>1 808 193,00</b>	<b>1 540 692,00</b>	<b>256 838,00</b>	<b>10 663,00</b>



---

## 12. AÇÕES DIVERSAS

### 12.1. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO

Ações de Sensibilização ministradas pela DPVP:

Foram ministradas 2 ações de sensibilização sobre o tema “Bem-Estar de Animais de Companhia”, com o objetivo de sensibilizar e consciencializar, a população em geral, para os cuidados de bem-estar dos animais de companhia e lazer.

Foram vários os temas abordados, com destaque para a distinção e caracterização das várias espécies de animais de companhia, sobretudo para as mais comuns como o cão e o gato, as suas condições de adoção, alojamento, alimentação, higiene, cuidados médico-veterinários e as regras que visam uma detenção consciente e responsável desses animais.

Estas ações de sensibilização decorreram de 22 a 23 de janeiro e de 18 a 19 de junho, na Escola Agrícola da Madeira e no Hospital Veterinário e contaram com a colaboração dos médicos veterinários João Carlos Dória, Mariana Afonso e Sofia Caetano.

Formação administrada aos colaboradores da DPVP:

- Núcleo Auditoria da DRA RAM - 11 e 14 de março de 2019;
- Bases de Dados PISA.NET – 13 a 15 de maio;

### 12.2. CONTROLOS DE CONDICIONALIDADE ANIMAL

O sistema da condicionalidade encontra-se instituído desde 2005, e os agricultores que beneficiam de apoios no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC) estão sujeitos ao cumprimento de um conjunto de normas básicas.

Assim, todos os agricultores e produtores pecuários candidatos a ajudas financeiras, são obrigados a cumprir as regras da condicionalidade estabelecidas, devendo, ainda, o cumprimento dessas regras ser sujeito a controlo.

Cabe à DPVP proceder á verificações no local, do cumprimento pelos beneficiários dos apoios das obrigações estabelecidas no âmbito da condicionalidade animal a nível de:

- CNDSAM - Segurança Alimentar Animal;
- CNDHRM - Hormonas e Subs  $\beta$ -Agonistas;
- CNDEEM - EET;
- CNDBEM - Bem-Estar Animal.

---

Assim, neste âmbito foram controladas **77 explorações** pecuárias, das quais 75 foram efetuados relatório aos quatro (4) requisitos e duas a 1 requisito.

### 12.3. FEIRA DO GADO DO PORTO MONIZ

De 12 a 14 de julho, teve lugar a 64.<sup>a</sup> edição da Feira Agropecuária do Porto Moniz, vulgarmente designada como a “Feira do Gado”, com o êxito que a caracteriza.

Trata-se de um certame que pretende acolher anualmente o que de melhor se faz no sector primário e durante os três dias do evento ali acorreram largos milhares de visitantes, entre eles muitos emigrantes que nesta altura do ano se encontram na sua terra natal a passar as suas férias estivais.

Previamente à realização do evento, ocorreram a 12 e 13 de junho as habituais concentrações de gado, para seleção e classificação do gado que iria ser apresentado no certame. O júri foi constituído por médicos veterinários e engenheiros zootécnicos que desempenham funções na Direção Regional de Agricultura, tendo a seleção dos animais da espécie bovina ocorrido em freguesias do concelho do Porto Moniz e do concelho da Calheta.

Quanto à Feira propriamente dita, estiveram presentes em exposição cerca de 42 bovinos, acrescido dos animais de três empresas e dos pertencentes à Secretaria Regional de Agricultura e Pescas. Estiveram também expostos coelhos, aves, ovinos, caprinos e suínos, de cerca de 22 produtores, além da já habitual exposição de aves exóticas.

Este ano foi realizada uma campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica em animais de companhia, destinada exclusivamente a titulares e ou detentores residentes no concelho do Porto Moniz, nos dias 13 e 14 de julho.

Também se realizou a 2.<sup>a</sup> Prova de “Mondioring”, com duas sessões, com o tema “600Anos/CACIT”, um desporto que testa as capacidades e habilidades dos canídeos que nela participam e que conta com o reconhecimento do Clube Português de Canicultura, abrindo oficialmente a época 2019/2020 do campeonato nacional desta modalidade. Estas provas englobam exercícios de obediência, exercícios de salto e exercícios de mordida, que se realizam num recinto vedado, com diverso material.

A prova contou com a participação dos juízes, Celso Alves (PT) e Sylvain Raclin (FR), cativando a atenção de muitos espetadores. A organização desta prova esteve a cargo da SRAP/DRA, incluindo esta Divisão, contanto também com o apoio de outras entidades.

Este certame terminou no domingo, com a visita do Exmo. Senhor Presidente do Governo Regional, que participou na Missa Campal e na entrega dos prémios aos melhores produtores de animais.

#### 12.4. PUBLICAÇÕES NO PORTAL DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO COMÉRCIO AGROALIMENTAR DA DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA (DICA)

Em 2019, foram propostos para publicação na revista digital de Divulgação de Informação do Comércio Agroalimentar – DICA, da Direção Regional de Agricultura, com o endereço eletrónico <https://dica.madeira.gov.pt/>, vários artigos relacionados com o conteúdo funcional da DSAV/DPVP.

<b>Autor</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Publicações</b>
<b>Dr. João Carlos Dória</b>	02/01/2019	Dietanolamina – Suspensão da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos veterinários
<b>Eng.º Pedro Sampaio</b>	09/01/2019	A nutrição Animal
<b>Eng.ª Sílvia Santos</b>	20/02/2020	A Tuberculose Bovina
<b>Dr.ª Mariana Afonso</b>	31/07/2019	Saiba mais sobre a Peste Suína Africana!
<b>Eng.º Pedro Sampaio</b>	03/10/2019	Alimentos medicamentosos para animais
<b>Dr. João Carlos Dória</b>	20/11/2019	Animais de Companhia – Questões Frequentes (1.ª Parte)
<b>Dr. João Carlos Dória</b>	27/11/2019	Animais de Companhia – Questões Frequentes (2.ª Parte)
<b>Eng.ª Sílvia Santos</b>	03/12/2019	A Brucelose Bovina
<b>Dr. João Carlos Dória</b>	4/12/2019	Animais de Companhia – Questões Frequentes (3.ª Parte)
<b>Dr.ª Mariana Afonso</b>	25/12/2019	Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC)

## 12.5. OUTRAS PUBLICAÇÕES/DIVULGAÇÕES

A DPVP, continua a promover a divulgação de regras de execução e de boas práticas através do correio eletrónico.

As entidades-alvo foram essencialmente os municípios, as juntas de freguesia, as casas do povo, os médicos veterinários clínicos e respetivo Conselho Regional da Ordem, as corporações da PSP e da GNR, as associações privadas de proteção animal, etc.

No âmbito da colaboração informal que há diversos anos vem-se verificando com o sítio [www.vetbi-blios.pt](http://www.vetbi-blios.pt) continua-se a manter uma página da web com a lista atualizada dos animais de companhia desaparecidos e recuperados, ao qual foi acrescida uma página com a lista dos CAMV, bem como outra com a lista dos alojamentos para animais de companhia autorizados na RAM.

## 13. RECURSOS HUMANOS

No ano em referência, a DPVP teve afetos aos seus serviços os colaboradores seguintes:

Categoria Profissional		N.º	Sede
<b>Chefe de Divisão</b>	Médica Veterinária	1	Funchal
<b>Técnicos Superiores</b>	Médicos Veterinários	4	Funchal
	Engenheiros Zootécnicos	2	
	Engenheiros de Produção Animal	1	
	Engenheiros Agrónomos	1	
	Ciências da Cultura	1	
<b>Coordenador Técnico</b>		4	Funchal (3); Porto Moniz (1)
<b>Assistente Técnico</b>		9	Funchal (6); Santana (2); P. Moniz (2)
<b>Assistente Operacional</b>		17	Santana (10); P. Moniz (5); Destacados (2)

---

## **14. RECURSOS MATERIAIS**

A DPVP não possui viaturas próprias, pelo que a partir de meados de 2016 o transporte do pessoal que executa os diversos serviços externos passou a ser antecipadamente requisitado à Gestão de Frota. Deste modo, os serviços externos são, sempre que possível, programados na semana anterior à sua execução.

No entanto, importa referir que por diversas vezes estes serviços foram confrontados com alguns constrangimentos que impediram a execução atempada dos mesmos, entre os quais destacamos a não atribuição de viatura a alguns pedidos e o não cumprimento escrupuloso com o horário previamente estabelecido (hora de saída).

## **15. CONCLUSÃO**

Tendo consciência de ser uma tarefa permanente, que se mantém ao longo do tempo, o acompanhamento e execução dos designados “licenciamentos pecuários” é algo que nos orgulhamos de poder considerar como tendo evoluído favoravelmente, graças ao frutuoso e empenhado trabalho dos técnicos envolvidos nesse propósito.

Além disso, gostaríamos de sublinhar o trabalho desenvolvido junto da população, por alguns médicos veterinários da DPVP, para os cuidados de bem-estar dos animais de companhia e lazer.

São principais objetivos da DPVP para o próximo ano continuar a executar e desenvolver as atividades em curso, tais como a execução dos Planos de Sanidade Animal, no que se refere à Tuberculose, Brucelose e Leucose Enzoótica Bovina, nos ruminantes.